



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

ELINILZE GUEDES TEODORO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANA PAULA PALHETA SANTANA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DANILSON LOBATO DA COSTA

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

FABRICIO MEDEIROS ALHO

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

FABIO DIAS DOS SANTOS

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

TIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

AUDITORIA INTERNA

SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA

Aldenor de Souza B Filho

DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA

DISELMA MARINHO BRITO

DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE ALTAMIRA

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA

LAIR AGUIAR DE MENESES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA

DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS BREVES

MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ

ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL

ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE CAMPUS ÓBIDOS

RANGEL MOREIRA SILVA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS

ÍTHALO BRUNO GRIGÓRIO DE MOURA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS

VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS MARABÁ RURAL

MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTARÉM

DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TUCURUI

ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA

CAMILA VIEIRA DA SILVA



PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 126/2022 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE AGOSTO DE 2022
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.018552/2022-54.

Resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor Ronney Alano Pinto dos Reis, Professor EBTT, SIAPE 2271042 como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação do IFPA Campus Abaetetuba.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA BAIA RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

CONCEICAO DO ARAGUAIA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 101/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.006688/2020-93, resolve:

Art. 1º - LOTAR a servidora Helca Oliveira Pereira, SIAPE: 2388581, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança no Trabalho.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 102/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.006688/2020-93, resolve:

Art. 1º - LOTAR os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática:

Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;

Everton de Almeida Pinto, SIAPE: 1089194.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 103/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL



DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010720/2020-35, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de Abril de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação a servidora HELCA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE 2388581, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 24/04/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 104/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010541/2020-06, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Agronomia do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

Membros: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;

Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;

Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;

Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;

Leonardo Alves Lopes, SIAPE: 1839768;

Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;

Paulo César Spyer Resende, SIAPE: 2229172;

Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;

Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;

Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;

Izabela Trindade Costa e Santos, Matrícula: 20163231159;

Jhonathan Chaves Freitas, Matrícula: 20153230013;

Josielton Ribeiro dos Reis, Matrícula: 20203232892;

Mateus Medrade de Melo, Matrícula: 20193231871;

Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631;

Vitor Gabriel Lemos de Macedo Santos, Matrícula: 20163231159.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 280/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 23 de outubro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.009639/2020-11, resolve:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 23/04/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor SANDRO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1670377, ocupante do cargo de técnico de laboratório, lotado no Campus Conceição do Araguaia, com exercício na UORG: 038 (Diretoria de Ensino), de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação/ Mestrado em Ciência da Computação, com relação direta ao ambiente organizacional.



Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 106/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.10163/2020-52, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE: 2135711, a conduzir o veículos oficial: Mitsubishi Caminhonete L200 OUTDOOR – Placa JWD-2925; Mitsubishi Caminhonete L200 TRITON – Placa OSY-8961; Mitsubishi Caminhonete L200 TRITON GL D – Placa: QDY-0802 e FIAT Doblo Attractiv 1.4 Flex – Placa QER-4890 sob a guarda do Campus Conceição do Araguaia, pertencente a este Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência a partir desta data até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 107/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.10163/2020-52, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468, a conduzir o veículos oficial: Mitsubishi Caminhonete L200 OUTDOOR – Placa JWD-2925; Mitsubishi Caminhonete L200 TRITON – Placa OSY-8961; Mitsubishi Caminhonete L200 TRITON GL D – Placa: QDY-0802 e FIAT Doblo Attractiv 1.4 Flex – Placa QER-4890 sob a guarda do Campus Conceição do Araguaia, pertencente a este Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência a partir desta data até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 108/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.10163/2020-52, resolve:

RESOLVE:



Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 91/2016 – Campus Conceição do Araguaia de 20 de Abril de 2016.

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 092/2016 – Campus Conceição do Araguaia de 25 de Abril de 2016.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 109/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010593/2020-74, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IANE BRITO TAVARES, SIAPE: 1848735, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Especialização lato sensu em Educação Ambiental e Responsabilidade Social do Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Estabelecer que essa Coordenação desenvolverá suas atividades com uma carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria não possui efeitos financeiros.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 84/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 22 de abril de 2020.

Art. 5º - Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 110/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010595/2020-63, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FABIANA BASSANI, SIAPE: 1766008, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Especialização lato sensu em Educação Ambiental e Responsabilidade Social do Campus Conceição do Araguaia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Estabelecer que essa Coordenação desenvolverá suas atividades com uma carga horária de até 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria não possui efeitos financeiros.

Art. 4º - Tornar sem efeito a Portaria nº 85/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 22 de abril de 2020.

Art. 5º - Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 111/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE ABRIL DE 2020.



O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010815/2020-59, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA, SIAPE nº 1812951, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D III Nível 02 D-302 para a Classe/Padrão D III Nível 03 D-303, a partir de 03/09/2019, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 03/09/2019.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 112/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010236/2020-14, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo do Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Civil do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;
Membros: Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;
Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;
Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;

Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 57/2020– Campus Conceição do Araguaia de 10 de março de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 113/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010586/2020-72, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Alessandro dos Santos Vieira, SIAPE: 1812951;

Membros: Camila Rosa da Silva Takada, SIAPE: 1219730;

Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;

Danilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;

Erlan Silva de Sousa, SIAPE,1337737;

Fabiana Bassani, SIAPE: 1766008;

Helca Oliveira Pereira, SIAPE: 2388581;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 317/2017– Campus Conceição do Araguaia de 07 de novembro de 2017, e demais disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral



IFPA - Campus Conceição do Araguaia

Araguaia de 13 de abril de 2020 e demais disposições em contrário.
Art. 4º - Dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 114/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010585/2020-28, resolve:

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Local Interna do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do Campus Conceição do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Membros: Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;

Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;

Alessandro dos Santos Vieira, SIAPE: 1812951;

Barbara Pereira Carmona Dos Santos, SIAPE: 1848711;

Camila Rosa da Silva Takada, SIAPE: 1219730;

Dayane Oliverio de Souza, SIAPE: 2116710;

Erlan Silva de Sousa, SIAPE: 1337737;

Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;

Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE: 2395243;

Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Luis Gelisson Nascimento de Souza, SIAPE: 1812854;

Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;

Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;

Nellyana Borges dos Santos, SIAPE: 1169039;

Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;

Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;

Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;

Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901;

Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar relatório de acompanhamento das atividades acadêmicas dos discentes contemplados pelo plano de Permanência e Êxito do campus, a cada semestre letivo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 079/2020 – Campus Conceição do

PORTARIA Nº 115/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010771/2020-67, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor LOURENÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA, SIAPE: 1550537, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D III Nível 01 D-301 para a Classe/Padrão D III Nível 02 D-302, a partir de 25/04/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 25/04/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 116/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010985/2020-33, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 5 de maio de 2020 a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor DENILSON FERREIRA GARCIA, SIAPE: 1670147, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 117/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010996/2020-13, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Fausto José de Oliveira Costa, SIAPE: 3146251, ocupante do cargo de Assistente de Aluno na Diretoria Geral do Campus Conceição do Araguaia, UORG – 037, com exercício na Direção de Planejamento e Gestão, UORG – 039 para exercer suas atividades no setor: Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 118/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010707/2020-86, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;

Membros: Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;

Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Daniilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;

Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;

Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;

Rejjane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;

Akyton de Oliveira Santos, matrícula: 20182182915 (Discente);

Alicia Keislane Bizerra da Silva, matrícula: 20202182208 (Discente);

Maikel Sousa Santos, matrícula: 20192183355 (Discente).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 256/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 26 de setembro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 119/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010708/2020-21, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Aleksandra Gomes Jácome, SIAPE: 1848769;

Membros: Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Cicero Antônio Sobreira Fidelis, SIAPE: 1663808;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 191/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 9 de maio de 2018, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 120/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 05 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010809/2020-00, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;

Membros: Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;

Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;

Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;

Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;

Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;

Biatriz Barbosa Gomes, Matrícula: 20193602333;

Karen Raiza Araújo Pereira, Matrícula: 20203603054.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 131/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 3 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 121/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições



legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010918/2020-19, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor JORGE LUIS CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE 1351877, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 02/05/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 122/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010986/2020-88, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora DAYANE OLIVERIO DE SOUZA, SIAPE: 2116710, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-404 para a Classe/Padrão D-405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16/04/2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 123/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0010997/2020-68, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ADIRAILTON ARAUJO DA SILVA, SIAPE: 2117105, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão C-404 para a Classe/Padrão C-405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/04/2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 124/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011132/2020-19, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor WERVERTON FREITAS GOMES, SIAPE: 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da



Informação, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-202 para a Classe/Padrão D-203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/04/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 125/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011053/2020-16, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WERVERTON FREITAS GOMES, SIAPE: 2387802, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-203 para a Classe/Padrão D-303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 06/05/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 126/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011098/2020-82, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EVERTON DE ALMEIDA PINTO, SIAPE: 1089194, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação de Especialista, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/05/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 128/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010808/2020-57, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Raimunda Conceição Sodré, SIAPE: 2278358;

Membros: Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;

Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;



Rejjane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 162/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 5 de junho de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 129/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.011199/2020-53, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de maio de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação a servidora EVA DE LOUREIRO CARDOSO, matrícula SIAPE 2393275, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DII, Nível 01 (D-201), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 10/05/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011262/2020-51, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor MÚCIO SOARES SANCHES, SIAPE: 2683731, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D III Nível 03 D-303 para a Classe/Padrão D III Nível 04 D-304, a partir de 12/05/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 12/05/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 131/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011079/2020-56, resolve:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 06/05/2020, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor FELIPE BARBOSA BASTOS, SIAPE: 1669176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição



do Araguaia, com exercício na UORG: 038 (Diretoria de Ensino), de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de MBA Executivo em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 132/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011357/2020-75, resolve:

Art. 1º CANCELAR as férias, relativas a segunda parcela do exercício 2019, do servidor GIOVANY GONÇALVES MENDES, SIAPE: 2224647, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, devido a erro de operacionalização das férias.

Art. 2º - Reprogramar o período de férias para usufruto a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 134/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.011972/2020-16, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora JEANNE KELLY SOARES LIBERATO, matrícula SIAPE: 2395243, ocupante do cargo de Psicóloga lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão E-202 para a Classe/Padrão E-203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/05/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 135/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.011486/2020-43, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação a servidora JEANNE KELLY SOARES LIBERATO, matrícula SIAPE: 2395243, ocupante do cargo de Psicóloga lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão E-203 para a Classe/Padrão E-303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19/05/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 136/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012079/2020-37 e considerando a Instrução Normativa Nº 04/2020/GAB que dispõe sobre a usabilidade do processo eletrônico, após atualização do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA e seus artigos:

Art. 10 Os processos eletrônicos serão cadastrados por servidores e colaboradores (estagiário, bolsistas e terceirizados) credenciados no IFPA que possuam acesso autorizado ao módulo protocolo do SIPAC pela Pró-reitoria de Administração do IFPA, através de usuário e senha de uso pessoal e intransferível.

Art. 11 Serão atualizadas as 19 Unidades Protocolizadoras, sendo dezoito nos campi e uma na Reitoria das quais deverá ter pelos menos 1 (um) servidor responsável em cada unidade para a utilização do sistema informatizado para a gestão e tramite dos processos eletrônico.

Art. 21 Considera-se atividades de protocolo o recebimento, a classificação, o registro, a distribuição, o controle da tramitação, a expedição e a autuação de documentos avulsos para formação de processos, e os respectivos procedimentos decorrentes.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pela Unidade Protocolizadora do Campus Conceição do Araguaia:

Titular:

Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE: 2135711 (dilcileno.ferreira@ifpa.edu.br)

Suplente:

Alexandre de Sousa Melo, SIAPE: 2425807 (alexandre.sousa@ifpa.edu.br).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 137/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 01 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012030/2020-02, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465, como Fiscal Titular e Robson de Souza Silva, SIAPE: 2342503, como Suplente do Contrato 002/2018, empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.056.054/0001-95, sediado(a) na Travessa São Sebastião, nº 920 – CEP:66.123-620, Belém - Pará, doravante CONTRATADA. O objeto do presente instrumento é a contratação serviços de limpeza que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Conceição do Araguaia, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital, pelo período 23/05/2019 à 31/07/2020 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.007691/2017-29;

Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 138/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no requerimento SIGEPE nº 285302, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROBSON DE SOUZA SILVA, SIAPE: 2342503, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Licença Paternidade, por 5 (cinco) dias consecutivos, compreendendo o período de 19/05/2020 a 23/05/2020, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 139/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no requerimento SIGEPE nº 285302, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença Paternidade do servidor ROBSON DE SOUZA SILVA, SIAPE: 2342503, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, por 15 (quinze) dias consecutivos, compreendendo o período de 24/05/2020 a 07/06/2020, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.770/08 e Decreto nº 6.690/08.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 140/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012282/2020-85, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 1 de junho de 2020 a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor ALEXANDRE DE SOUSA MELO, SIAPE: 2425807, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 141/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.011363/2020-22, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1740393, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico,



Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D IV Nível 01 D-401 para a Classe/Padrão D IV Nível 02 D-402, a partir de 25/05/2018, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 25/05/2018.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 217/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de maio de 2018.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 142/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012075/2020-48, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA, SIAPE: 1740393, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D IV Nível 02 D-402 para a Classe/Padrão D IV Nível 03 D-403, a partir de 25/05/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 25/05/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 143/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 02 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.011544/2020-29, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão da Assistência Estudantil do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Roberta Aline Rodrigues Pereira, SIAPE: 3149869;

Membros: Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468;

Brenda Franklin, SIAPE: 1290505;

Cleyton Abreu Martins, SIAPE: 2409587;

Jeanne Kelly Soares Liberato: SIAPE: 2395243;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Maria Jose Cordeiro de Sousa, SIAPE: 1895384;

Mauro Lima de Paula, SIAPE: 2314584.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 318/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 19 de setembro de 2018 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art.5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 144/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 2 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.011361/2020-33, resolve:



Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor MÚCIO SOARES SANCHES, SIAPE: 2683731, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D III Nível 02 D-302 para a Classe/Padrão D III Nível 03 D-303, a partir de 12/05/2018, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 12/05/2018.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 209/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 23 de maio de 2018.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 145/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012423/2020-61, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 4 de junho de 2020 a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor EDER SILVA GONÇALVES, SIAPE: 1820973, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 5 de agosto de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 146/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 4 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.010996/2020-13, resolve:

Art. 1º - LOTAR a servidora Euzeni de Souza Mundoco, SIAPE: 1895368, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Geral do Campus Conceição do Araguaia, UORG – 037, com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Assessoria da Direção de Ensino.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 147/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012491/2020-68, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02 de junho de 2020 a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2020 da servidora BÁRBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, SIAPE nº 1848711, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia.



Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 25 de novembro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 148/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012546/2020-38, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 109/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de abril de 2020.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 149/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012319/2020-56, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Fabiana Bassani, SIAPE: 1766008;
Membros: Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409;
Múcio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;
Nellyana Borges dos Santos, SIAPE: 1169039;
Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;
Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 150/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012541/2020-76, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação do Campo do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409;
Membros: Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;
Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;
Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;
José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 151/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012678/2020-63, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 15 de junho de 2020 a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2020 da servidora SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, Matrícula SIAPE: 1750782, Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 31 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 152/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012772/2020-47, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 27 de junho de 2020 a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2020 da servidora MARIA DO CARMO VIEIRA FILHA, SIAPE: 2164319, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 3 de novembro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 153/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013034/2020-54, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Marketing do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:
Presidente: Barbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;
Membros: Betânia Alves de Aguiar Gloria, SIAPE: 1774759;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Everton de Almeida Pinto, SIAPE: 1089194;
Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 224/2016– Campus Conceição do Araguaia de 15 de Setembro de 2016, e demais disposições em contrário.
Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 154/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013033/2020-81, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso de Especialização em Docência para Educação em Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Rejane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

Membros: Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;

Barbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;

Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;

Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;

Danilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;

Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;

Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 155/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº

1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013037/2020-70, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Técnico em Edificações do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;

Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;

Allan Nunes Costa, SIAPE: 2172137;

Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;

Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;

Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;

Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;

Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;

Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;

Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;

Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568;

Sandra Regina Rodrigue Teixeira, SIAPE: 3157888.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 137/2019– Campus Conceição do Araguaia de 08 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 156/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013038/2020-43, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o colegiado do curso Técnico em Edificações



do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Membros: Adrieny Bernardo de Oliveira, SIAPE: 2424914;

 Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;

Allan Nunes Costa, SIAPE: 2172137;

 Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;

Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;

Danilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;

Everton de Almeida Pinto, SIAPE: 1089194;

Laryany Farias Vieira Fontenele, SIAPE: 1892907;

Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;

Lurdiana Fernandes da Silva, SIAPE: 2409081;

Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE: 1399264;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;

Mucio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;

Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568;

Raimundo Nonato da Silva, SIAPE: 2659222;

Rejiane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

 Lucas Sebastião Mundoco Correa, Matrícula: 20202042370;

 Daniela de Oliveira Ramos, Matrícula: 20192042881;

 Maria clara Medrado Ribeiro, Matrícula: 20182043090.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 249/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 12 de setembro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 157/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 1 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº

23051.013229/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02 de Julho de 2020 as férias relativas à terceira parcela do exercício de 2020 do servidor VITOR SILVA BARBOSA, SIAPE: 1812691, ocupante do cargo de Professor EBTT.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan

Diretora Geral Substituta

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 158/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 07 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012952/2020-37, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor APARECIDO DE PAULO DA CRUZ FERREIRA, matrícula SIAPE 2399468, ocupante do cargo de Assistente em Laboratório lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão C202 para a Classe/Padrão C203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/06/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 159/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013138/2020-59, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02 de julho de 2020 as férias relativas à Segunda parcela do exercício de 2020 do servidora ALEKSANDRA GOMES JACOME, SIAPE: 1848769, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 24 de Novembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 160/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 08 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013139/2020-32, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02 de julho de 2020 as férias relativas à Terceira parcela do exercício de 2020 do servidor JORGE LUIS CARVALHO SILVA, SIAPE: 1351877, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 161/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.012319/2020-56, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Responsabilidade Social do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Fabiana Bassani, SIAPE: 1766008;

Membros: Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;

Múcio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;

Nellyana Borges dos Santos, SIAPE: 1169039;

Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;

Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 149/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 12 de Junho de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 162/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013306/2020-82, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor DILCILENO SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE 2135711, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-404 para a Classe/Padrão D-405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013301/2020-23, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor LEANDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1491780, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão E 404 para a Classe/Padrão E 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013260/2020-63, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02 de julho de 2020 a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor DENILSON FERREIRA GARCIA, SIAPE: 1670147, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013416/2020-22, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora RUTHELLY DO



NASCIMENTO GOMES COSTA, matrícula SIAPE 2388187, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D202 para a Classe/Padrão D203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/04/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013510/2020-06, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora JESSICA CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 1042465, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/eventos, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D202 para a Classe/Padrão D203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/04/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013507/2020-87, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a servidora JESSICA CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA, matrícula SIAPE 1042465, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório/eventos, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D203 para a Classe/Padrão D303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013285/2020-67, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Brenda Franklin, SIAPE:1290505, como Fiscal Titular e Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465, como Suplente do contrato 004/2017, empresa Paulo Cesar Ramazzi (Ramassas Comestíveis), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.773.044/0001-00, sediado(a) na Avenida Couto Magalhães, S/N, Setor Universitário, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-Pará doravante CONCESSIONÁRIA, para executar a concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/restaurante no IFPA Campus Conceição do Araguaia, pelo período 01/08/2020 à 01/08/2021 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.011045/2016-20;



Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 229/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013285/2020-67, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Brenda Franklin, SIAPE:1290505, como Fiscal Titular e Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465, como Suplente do contrato 004/2017, empresa Paulo Cesar Ramazzi (Ramassas Comestíveis), inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 27.773.044/0001-00, sediado(a) na Avenida Couto Magalhães, S/N, Setor Universitário, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia-Pará doravante CONCESSIONÁRIA, para executar a concessão de uso de bem imóvel para fins cantina/restaurante no IFPA Campus Conceição do Araguaia, pelo período 01/08/2020 à 01/08/2021 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.011045/2016-20;

Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 229/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013906/2020-81, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Comitê de Risco do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, para Adoção de Ações de Biossegurança em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19), sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O comitê será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Cleyton Abreu Martins, SIAPE: 2409587;

Membros: Alessandro dos Santos Vieira, SIAPE: 1812951;

Barbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;

Brenda Franklin, SIAPE: 1290505;

Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE: 2135711;

Everaldo França Nunes, SIAPE: 1660187;

Gracilene Gomes Ferreira Rodrigues, SIAPE: 1669543;

Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Jeanne Kelly Soares Liberato, SIAPE: 2395243;

Jéssica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;

Nirielly Júlio Fernandes, SIAPE: 1813092;

Paulo Aguiar de Sena, SIAPE: 1753236;

Roberta Aline Rodrigues Pereira, SIAPE: 3149869;

Rosilândia Ferreira de Aguiar, SIAPE: 1669796;

Rosimeire Mundoco Correa, SIAPE: 2375901;

Sandro Vieira Gonçalves, SIAPE: 1670377;

Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;

Jhullia Italiano Sousa, Matrícula: 20182043069;

Marcus Vinicius Brandão Leal, Matrícula: 20193602048;

Noabia do Carmo Borges – Matrícula: 20163230861.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 171/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014148/2020-46, resolve:

Art. 1º - LOTAR o servidor Adílio Jorge Sabino – SIAPE: 2335235, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Edificações, a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013856/2020-73, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEYTON ABREU MARTINS, matrícula SIAPE 2409587, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão E202 para a Classe/Padrão E203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013855/2020-03, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor CLEYTON ABREU MARTINS, matrícula SIAPE 2409587, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão E203 para a Classe/Padrão E303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 174/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013905/2020-11, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 22 de julho de 2020 as férias relativas à segunda



parcela do exercício de 2020 do servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SIAPE: 2659222, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 8 de dezembro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013941/2020-09, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 15 de julho de 2020 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2020 da servidora LUISA SOUZA VAN DER LAAN, SIAPE: 1812770, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 16 de novembro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013974/2020-88, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a servidora RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA, matrícula SIAPE 2388187, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D203 para a Classe/Padrão D303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/07/2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013753/2020-41, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de julho de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação a servidora LURDIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 2409081, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 21/07/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 178/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013853/2020-57, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de julho de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor LEONARDO ALVES LOPES, matrícula SIAPE 1839768, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 24/07/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014093/2020-76, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 4 de agosto de 2020 a parcela única das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor BRUNO RIBEIRO DE MORAIS, SIAPE: 2121599, ocupante do cargo de Técnico em Edificações.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 8 de setembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 179/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014092/2020-06, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 3 de agosto de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor ERLAN SILVA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1337737, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 03/08/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014323/2020-74, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 10 de agosto de 2020 a primeira parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS



MACIEL, SIAPE: 1116665, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 31 de agosto de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014144/2020-57, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO RIBEIRO DE MORAES, matrícula SIAPE 2121599, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D404 para a Classe/Padrão D405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16/05/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 183/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014361/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, no âmbito do Campus Conceição do Araguaia.

Presidente da Comissão:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Ana Maria Barreto Rodrigues
2102146
94 99199-3660
ana.barreto@ifpa.edu.br
Presidente

Isaquia dos Santos Barros Franco
3135446
99 98181-2055
isaquia.franco@ifpa.edu.br
Membro Suplente

Membro Representante da Diretoria de Ensino:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Dionei Lima Santos
2424748
75 991637029
dionei.santos@ifpa.edu.br
Presidente

Euzeni de Souza Mundoco
1895368
94 99133501
euzeni.mundoco@ifpa.edu.br
Membro



Suplente

Membro Representante da Diretoria de Extensão:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Luis Gelisson Nascimento de Souza
1812854
94 99147-4578
luis.souza@ifpa.edu.br
Presidente

Irislene dos Santos Siqueira
2375917
94 99157-0943
irislene.siqueira@ifpa.edu.br
Membro
Suplente

Membro Representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Rejiane de Souza Santos
2171842
94 99256-8636
rejiane.santos@ifpa.edu.br
Presidente

Janaina Muniz Picolo
3108262
14 98817-3118
janaina.picolo@ifpa.edu.br
Membro
Suplente

Membro Representante da Diretoria de Administração:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Denilson Ferreira Garcia
1670147
94 9801-9270
denilson.garcia@ifpa.edu.br
Presidente

Eder Silva Gonçalves
1820973
94 98121-7540
eder.goncalves@ifpa.edu.br
Membro
Suplente

Membro Representante dos servidores Docentes:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Allan Nunes Costa
2172137
94 99257-6427
allan.nunes@ifpa.edu.br
Presidente

Laryany Faria Vieira Fontenele
1892907
94 99264-5958
laryany.farias@ifpa.edu
Membro Suplente

Membro Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função



Mindrid Rhaiany de Melo Silva
2342503
94 99103-2102
mindrid.melo@ifpa.edu.br
Presidente

Jeanne Kelly Soares Liberato
2395543
91 98354-9339
jeanne.liberato@ifpa.edu.br
Membro
Suplente

Membro Representante dos Discentes:

Nome
Matrícula
Telefone
E-mail
Função

Noabia do Carmo Borges
20163230861
94 992422244
noabiaborges@gmail.com
Presidente

Marcos Vinicius Brandao Leal
20193602048
94 991194092
marcus-brandao-leal@hotmail.com
Membro
Suplente

Membro Representante do CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

Dilcileno Santos Ferreira
2135711
94 99159-4930

dilcileno.ferreira@ifpa.edu.br
Membro
Titular

Maria do Carmo Vieira Filha
2164319
94 99169-2315
maria.filha@ifpa.edu.br
Membro
Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão Local:

I - Coordenar as atividades de Revisão do PDI do IFPA no âmbito do Campus bem como outras ações necessárias para a Atualização do PDC de sua unidade;

II - Desenvolver as atividades de Revisão do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;

III - Participar de reuniões (presencial ou videoconferência) referentes à Revisão do PDI;

IV - Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-los à Comissão Central.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014389/2020-38, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora MICHELE ROCHA SOBRAL RIBEIRO, SIAPE: 2277890, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D I Nível 01 D-101 para a Classe/Padrão D I Nível 02 D-102, a partir de 14/01/2018, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.



Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 12/06/2018.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 247/2018 – Campus Conceição do Araguaia de 12 de agosto de 2018.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 23051.014528/2020-68 - Solicitação de emissão da portaria do Comitê de Risco Local para adoção de ações de biossegurança em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) para o retorno das atividades remotas e posteriormente presenciais no campus Conceição do Araguaia;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Portaria 456/2020/GAB/Reitoria do IFPA;

Considerando o enfrentamento de emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Ofício Circular Nº 001/2020/GAB/REITORIA no qual estabelece as medidas de prevenção ao COVID-19;

Considerando o Ofício-circular nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC - Brasília, 10 de março de 2020, PORTARIA Nº 541/2020/GAB., de 07 de abril de 2020, OFÍCIO CIRCULAR Nº 004/2020/GAB/REITORIA, de 29 de abril de 2020;

Considerando o Ofício circular nº 004/2020/GAB/REITORIA, de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e orientações para

manuseio de documentos e processos físicos;

Considerando o Ofício Circular nº 09/2020/DGP/REITORIA/IFPA que dispõe sobre a recomendação de medidas a serem implementadas referentes ao protocolo de saúde durante a pandemia do novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei 9.051/2020 de 14 de maio de 2020;

Considerando a LEI Nº 12.965, DE 23 DE ABRIL DE 2014 e PORTARIA Nº 68, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 609, de 16 de abril de 2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 0120/2020 e 0122/2020, que dispõem sobre as medidas preventivas complementares para evitar a expansão da pandemia da corona vírus (COVID-19);

Considerando orientações da PROEN previstas na resolução nº 110/2020/IFPA e Diretrizes de Retomada das Atividades de Ensino.

RESOLVE:

TITULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Estabelecer as orientações de saúde e ações de biossegurança em virtude da pandemia do coronavírus (COVID-19) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º Esta orientação aplica-se a toda a comunidade acadêmica do Campus Conceição do Araguaia, incluindo os servidores (Docentes e Técnicos Administrativos), Discentes, Funcionários Terceirizados e Visitantes.

TITULO II

Da Biossegurança do Campus

Art. 3º A limpeza e desinfecção do Campus Conceição do Araguaia deverão ser realizadas frequentemente, removendo sujidades, percorrendo as superfícies de cima para baixo, e no sentido das áreas mais limpas para as mais sujas, utilizando solução de limpeza específica para o combate ao Coronavírus.

§1º É aconselhável utilizar nas desinfecções: água, sabão e solução de dióxido de cloro estabilizado para limpeza das áreas físicas, incluindo as salas de aula, laboratórios, departamentos, banheiros, e álcool a 70% nas superfícies das mesas, bancadas, balcões e similares, nos objetos de uso comum, nos mobiliários e equipamentos do campus, com atenção especial aos elevadores, corrimões, mobiliários de uso permanente e comum, maçanetas das portas e armários, interruptores, campainhas, torneiras e pias.

§2º Durante a limpeza comum e desinfecção dos ambientes do campus Conceição



do Araguaia devem ser abertas as janelas exteriores. Após a limpeza, estes ambientes devem ter suas portas fechadas e suas janelas exteriores devem permanecer abertas, para ventilação natural do ambiente.

§3º As janelas exteriores de todos os departamentos, setores, salas de aula e laboratórios devem ter suas janelas abertas pelo menos (01) uma vez ao dia, observando as peculiaridades de cada um dos ambientes para ventilação natural.

§4º A higienização dos ambientes deverá ser rigorosa.

§5º Deve-se evitar o uso de tapetes. Caso seu uso seja necessário, deverão estar úmidos e em solução de água e solução de Dióxido de Cloro Estabilizado.

§6º Deve-se promover a separação do lixo, dando atenção especial às lixeiras onde é descartado o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras e outros), descartando-os de forma que não ofereçam riscos de contaminação e em local apropriado.

Art. 4º É obrigatória a utilização de máscaras para adentrar no Campus Conceição do Araguaia, assim como durante sua permanência na Instituição, sendo vedada a permanência de qualquer pessoa sem a utilização de qualquer tipo de máscara.

Art. 5º As máscaras utilizadas nas dependências do Campus podem ser:

- I. Máscaras de tecido;
- II. Máscaras cirúrgicas;
- III. Máscaras descartáveis;
- IV. Máscaras do tipo N95;
- V. Máscaras do tipo PFF1;
- VI. Máscaras do tipo PFF2;
- VII. Máscaras do tipo PFF3.

Parágrafo Único: Não se recomenda a utilização de máscaras com filtro.

Art. 6º A utilização de protetores faciais ou face Shields não desobriga a utilização das máscaras descritas no Art. 5º.

Art. 7º Não se faz necessária a utilização de luvas durante a permanência no Campus Conceição do Araguaia. Entretanto, se for fazer uso, deve-se realizar lavagem das mãos ou a utilização de álcool a 70% a cada troca de luvas, que deverão ser trocadas frequentemente.

Parágrafo Único: as luvas utilizadas deverão ser retiradas de forma correta e descartadas no lixo, conforme método preconizado pelas autoridades sanitárias, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde. Após descartar as luvas, deve-se realizar a higienização imediata das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.

Art. 8º É obrigatório cumprir a etiqueta respiratória responsável.

Parágrafo único: Por etiqueta respiratória entende-se cobrir a boca ao tossir e o nariz ao espirrar utilizando cotovelos flexionados ou lenços descartáveis, desprezando, no lixo, os lenços utilizados imediatamente e realizando a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70% após o contato com as secreções respiratórias.

Art. 9º O não cumprimento dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, ensejam aplicação de penalidade administrativa, cível e penal, conforme art. 131 e 132 do Código Penal Brasileiro.

Art. 10 Deve-se evitar o compartilhamento de objetos de uso individuais como talheres, copos, garrafas, lápis, canetas, borrachas, toalhas, entre outros.

Art. 11 Caso apresente qualquer sintoma, não deve comparecer ao campus. Deve-se proceder ao isolamento domiciliar e informar o campus Conceição do Araguaia através do e-mail: ssqv.cda@ifpa.edu.br ou telefone (94) 99161-1014.

Parágrafo Único: é vedada a entrada ou a permanência de pessoa com sintomas da Covid-19 ou com temperatura igual ou superior a 37,5º C no campus Conceição do Araguaia, constatada na barreira sanitária na entrada da instituição.

Art. 12 Em casos de contato domiciliar ou contato próximo com pessoas que tenham testado positivo para COVID-19 ou casos suspeitos, deve-se manter o isolamento domiciliar e informar o Campus Conceição do Araguaia através do e-mail: ssqv.cda@ifpa.edu.br ou telefone (94) 991611014.

Art. 13 O Campus Conceição do Araguaia deverá prover condições de higienização das mãos: lavatórios com pia e dispensadores com sabão, papel toalha descartável, dispensadores de álcool em gel, suporte de papel toalha e lixeira de abertura sem contato manual, de fácil acesso aos seus usuários.

Art. 14 O Campus Conceição do Araguaia deve fornecer à comunidade acadêmica dados sobre casos suspeitos e confirmados da Covid-19, preservando a identidade do paciente, respeitando os direitos da pessoa natural.

Art. 15 O Campus Conceição do Araguaia deve promover ações de incentivo a higienização das mãos e ao distanciamento social como forma de corroborar com a política nacional de prevenção e combate à Covid-19.

Art. 16 O Campus Conceição do Araguaia deve fornecer EPI e treinamento para os funcionários, especialmente aos que tem maior contato com o público (portaria, protocolo, SEAC, entre outros) para orientar como deve ser realizado o atendimento ao público em meio à pandemia da Covid-19, assegurando o direito à vida e à saúde dos servidores e usuários, garantindo o atendimento ao público de forma adequada e colaborando com o combate ao coronavírus.

Art. 17 Ficam vedadas as reuniões com a presença de mais de 10 pessoas, conforme Decreto Estadual nº 609, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, à pandemia do coronavírus(COVID-19).

TÍTULO III

Portaria e Entrada do Aluno



Art. 18 É obrigatória a desinfecção dos calçados e mochilas dos discentes com álcool 70% e ou solução de Dioxido de Cloro Estabilizada na entrada do Campus.

Art. 19 Haverá diferenciação dos horários de entrada e saída de turmas, a fim de evitar aglomerações nas portas das escolas e demais dependências.

Art. 20 Serão proibidas aglomerações de alunos, servidores, funcionários terceirizados e visitantes nas áreas de lazer do Campus Conceição do Araguaia.

Art. 21 A Direção Geral e/ou Departamento de Ensino deverá divulgar no mural da portaria e nas redes sociais do campus a escala de atendimento presencial dos setores (quando houver) e os contatos e horários para atendimento remoto.

§ 1º. Tais atendimentos levarão em consideração a demanda, número de servidores aptos a realizarem o atendimento presencial e o boletim epidemiológico da região Araguaia.

§ 2º. A escala citada acima será atualizada pela Gestão do Campus sempre que necessário e será disponibilizada no mural da portaria do campus e divulgada no site da instituição e suas redes sociais.

TÍTULO IV Aos Setores

Art. 22 Os artigos previstos no Título IV se aplicam a todos os setores, incluindo seus servidores (Docentes e Técnicos Administrativos), Alunos, Funcionários Terceirizados e Visitantes.

Art. 23 Reorganizar o ambiente de trabalho para atendimento do distanciamento mínimo que deve ser de 1,5 entre as pessoas.

Art. 24 Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5m em todos os ambientes, internos e externos, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência.

Art. 25 Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo.

Art. 26 Disponibilizar os EPIs necessários aos servidores para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura e outros cuidados médicos, este se estiver disponível.

Art. 27 Recolher e efetuar a desinfecção dos EPIs como máscara e viseira ou disponibilizar local adequado para que o funcionário o faça diariamente.

Art. 28 Os alimentos e água potável devem ser consumidos de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada um deve ter seu próprio copo.

Art. 29 Orientar os servidores e comunidade em geral para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e evitem contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão, seja este contato com os próprios servidores e comunidade externa.

Art. 30 Disponibilizar kits de limpeza aos funcionários e orientá-los para a higienização das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso, tais como botões, mesas, computadores e volantes.

Art. 31 Quando possível, evitar o uso de ar condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza semanais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).

Art. 32 Em caso de confirmação de caso de COVID-19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

Art. 33 Definir novos processos e protocolos e comunicar servidores e comunidade em geral. Quando aplicável, com a realização de treinamentos e reuniões, preferencialmente virtuais (um em cada espaço de trabalho), se o local não tiver espaço suficiente para o distanciamento social.

Parágrafo único: a informação à comunidade em geral, sobre novos processos e protocolos, deverá acontecer mesmo antes do retorno ao trabalho, incluindo medidas e ações preventivas, de como identificar sintomas, quais os casos de isolamento, procedimentos de higiene pessoal e demais regras dos manuais, legislações e boas práticas a serem seguidas.

Art. 34 Em locais fechados, todos os ambientes devem ter cartazes com as principais medidas e recomendações ou devem ser distribuídos folders digitais.

Art. 35 Disponibilizar a servidores e comunidade em geral cartilha virtual explicativa com orientações preventivas a serem adotadas nos ambientes de trabalho, público e de convívio familiar e social em todos os canais de comunicação disponibilizados pelo IFPA Campus Conceição do Araguaia.

Art. 36 Comunicar ambulatórios de saúde e a Coordenação de Gestão de Pessoas do campus sobre casos suspeitos e confirmados de COVID-19, bem como informar os servidores da mesma área/equipe, trabalhados e clientes que tiveram contato próximo com o paciente do caso suspeito ou confirmado nos últimos 14 dias.

Art. 37 Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o status de ocorrência



de casos e monitoramento de infectados.

TÍTULO V Das Áreas Comuns

Art. 38 Fica vedada a aglomeração de pessoas nas áreas comuns independentemente da finalidade.

Parágrafo único: por aglomeração entende-se reunião de pessoas em número maior que 10 pessoas em um mesmo ambiente, conforme Decreto Estadual nº 609, de 16 de abril de 2020.

Art. 39 O uso das áreas comuns como a sala multiuso, sala de reuniões e refeitório será somente para a sua finalidade principal, atendendo a restrição quanto à permanência de número de pessoas neste ambiente.

Art. 40 O refeitório será utilizado somente para alimentação. Deve-se priorizar o revezamento da área, evitando aglomeração, compartilhamento de alimentos e utensílios.

Art. 41 Serão disponibilizados água, sabão e álcool a 70 % (líquido ou em gel) nestes ambientes.

TÍTULO VI Dos Fluxos Processuais e de Atendimento

Art. 42. Os fluxos processuais devem priorizar os meios eletrônicos via SIPAC.

Art. 43 O recebimento de processos pela via eletrônica obedecerá ao mesmo prazo dos processos físicos.

Art. 44 Nos casos em que houver necessidade impreterível de atendimento físico, este deverá ser agendado com o setor competente, pelo telefone ou e-mail disponibilizado por cada setor.
§ 1º Durante o atendimento, o usuário, discente, docente ou servidor que estiver em atendimento deve fazer o uso de máscara, sendo vedada sua remoção ou mau uso em qualquer hipótese.
§ 2º Para atendimento das demandas que ocorrerem em virtude do trabalho diário, esse deverá ocorrer por ordem de chegada do usuário, permitindo-se a entrada do usuário/servidor após a saída do usuário/servidor anterior, a fim de evitar aglomeração.

Art. 45 O recebimento de processos físicos deve ocorrer mediante agendamento prévio com o setor competente.

Art. 46 Processos físicos que forem recebidos no âmbito do Campus Conceição do Araguaia devem ser manipulados apenas 24 horas após seu recebimento, conforme orientação da Reitoria do IFPA no Ofício Circular nº 004/2020/GAB/REITORIA.

Parágrafo único: será obrigatório o uso de EPIs como face Shields, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool a 70% líquido pelo servidor que realizar o recebimento do processo físico.

Art. 47 O atendimento externo terá horários diferenciados a fim de evitar a aglomeração e será priorizado o atendimento mediante agendamento prévio, via e-mail ou telefone dos setores competentes.

TÍTULO VII

Do Protocolo Geral e Acadêmico

Art. 48 O atendimento externo terá horários diferenciados a fim de evitar a aglomeração.

Art. 49 O atendimento será por ordem de chegada do usuário, entretanto, a entrada no Campus para atendimento só será permitida após a saída do usuário anterior, a fim de evitar aglomeração.

Art. 50 Para o atendimento do público interno será priorizado processos eletrônicos via SIPAC.

Art. 51 Será obrigatório o uso de EPIs como face Shields, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool líquido a 70% pelo servidor que estiver no atendimento do protocolo.

Art. 52 Deve-se evitar o atendimento presencial dentro da sala do protocolo, priorizando o atendimento pela janela da sala do protocolo a fim de diminuir o risco de contágio pelo contato.

Art. 53 Processos físicos que forem recebidos no protocolo devem ser manipulados apenas 24h após seu recebimento, conforme orientação da Reitoria do IFPA- Ofício Circular nº 004/2020/GAB/REITORIA.

Art. 54 O atendimento do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) deverá ser reduzido. As solicitações via protocolo, na Secretaria Acadêmica, deverão ocorrer apenas duas vezes na semana, respeitando as regras internas para não aglomeração de pessoas no ambiente interno do Campus.



TITULO VIII

Das Salas de Aulas

Art. 55 As turmas serão distribuídas nas 11 das 12 salas existentes, para evitar a aglomeração de pessoas e viabilizar todos os cuidados de prevenção necessários.

Parágrafo único: a sala remanescente poderá servir para armazenar carteiras não utilizadas.

Art. 56 As salas de aula usadas no modo presencial serão as mais amplas e arejadas e o espaço será organizado para que os alunos mantenham uma distância de 1,5m entre eles e as demais pessoas, especialmente alunos e professores, em todas as atividades educacionais presenciais, não excedendo 15 alunos por sala de aula.

Parágrafo único: poderá ser estabelecido rodízio nos dias da semana, para atender à redução de estudantes por turma.

Art. 57 Será desenvolvido um plano domiciliar ou remoto para os alunos do grupo de risco, mediante atestado médico ou auto declaração, conforme previsto nas Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das atividades (Presenciais e Remotas) no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020.

Art. 58 Serão realizadas atividades educativas aos alunos sobre higiene de mãos e etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar).

Art. 59 Serão instalados dispensers nas entradas de cada sala, abastecidos com álcool em gel 70%.

Art. 60 É aconselhado aos alunos e servidores utilizarem calçados fechados, reduzirem o número de adornos como pulseiras, brincos, e outros e quem faz uso de cabelo comprido mantê-lo amarrado.

Art. 61 Serão realizadas limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula e de equipamentos como os de educação física após o uso e nos dois turnos, deixando janelas externas abertas para ventilação natural quando a sala não estiver sendo utilizada.

Art. 62 As saídas para o intervalo ocorrerão de forma alternada entre as turmas, com tempo reduzido ou suprimido.

Art. 63 Na saída para casa, os alunos deverão sair das salas de forma alternada.

TITULO IX

SECRETARIA ACADEMICA

Art. 64 O atendimento presencial terá horários diferenciados a fim de evitar a aglomeração, por esse motivo deverá ser realizado agendamento prévio.

§ 1º O atendimento remoto deste setor ou agendamento para atendimento presencial será realizado pelo e-mail: seac.cda@ifpa.edu.br ou telefone (91) 99199-3082, de segunda a sexta feira no horário das 8h às 12h.

§ 2º A escala de atendimento presencial do setor será divulgada conforme estabelecido no art. 21.

Art. 65 Para o atendimento do público interno será priorizado processos eletrônicos via SIPAC.

Art 66 Será obrigatório o uso de EPIs como face Shields, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool a 70% líquido pelo servidor que estiver no atendimento da Secretária.

Art. 67 Apenas as solicitações e entregas de certificados do ENCCEJA e as entregas de diplomas de Cursos Técnicos e Superiores serão feitas de forma presencial na Secretaria Acadêmica. O atendimento ocorrerá em apenas dois dias da semana, que serão determinados e apresentados no site para os interessados, de segunda a sexta, no horário de 8h00min as 11h00min.

Art. 68 Os demais serviços listados nos incisos a seguir poderão ser solicitados de forma on-line:

1. I. atendimentos em geral a alunos, referentes ao acesso ao SIGAA e demais informações acadêmicas.
2. II. atendimentos em geral a servidores (Docentes e Técnicos Administrativo) do Campus.

Parágrafo único: serão disponibilizados formulários no site do IFPA/Campus Conceição do Araguaia e a solicitação poderá ser feita pelo e-mail do protocolo do Campus (protocolo.cda@ifpa.edu.br).

Art. 69 Processos físicos que forem recebidos na Secretária Acadêmica devem ser manipulados apenas 24 horas após seu recebimento conforme orientação da Reitoria do IFPA-Ofício Circular nº 004/2020/GAB/REITORIA.



TITULO X

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Art. 70 Os laboratórios de informática deverão ter seu uso restrito atendendo regulamentação de acordo com a Resolução 110/2020/IFPA.

Art. 71 Os laboratórios deverão ser separados em laboratórios destinados às aulas práticas e laboratórios destinados ao acesso de computadores e internet aos alunos que não tenham acesso a estes recursos.

Parágrafo Único: independente da forma do uso, ambos só poderão ser utilizados mediante agendamento prévio.

Art. 72 Os laboratórios deverão ser reorganizados, garantindo que os usuários mantenham uma distância mínima de 1,5 m² entre eles, respeitando a reunião máxima de 10 usuários por laboratório.

Art. 73 Quanto ao uso do laboratório para aulas práticas, quando ocorrer o retorno das atividades presenciais:

1. I. Deve-se obedecer ao agendamento disponível na assistência estudantil, pelo telefone (91) 991474464 ou ainda pelo e-mail assistência.cda@ifpa.edu.br, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h;
2. II. Os alunos deverão ser distribuídos nos laboratórios a fim de evitar aglomerações;
3. III. As aulas práticas devem respeitar o rodízio de estudantes nos laboratórios segundo a disponibilidade, quando agendadas, para atender à redução de estudantes por turma;
4. IV. As saídas para o intervalo ocorrerão de forma alternada entre as turmas, com tempo reduzido ou suprimido.

Art. 74 Quanto ao uso do laboratório por alunos que não possuem computadores com internet:

1. I. Deve-se obedecer ao agendamento de horários existente;
2. II. Para agendamento e verificação da disponibilidade de horários, deve-se entrar em contato pelo telefone: (91) 991474464, com antecedência mínima de 24 horas, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h;
3. III. Só serão permitidas as substituições de usuários quando o usuário que tiver horário agendado proceder com o seu cancelamento;
4. IV. O cancelamento poderá ocorrer por telefone (91) 991474464, de

segunda a sexta-feira das 8h às 12h;

5. V. Não serão permitidos cancelamentos por terceiros que não sejam os responsáveis legais;

6. VI. Não será permitido o compartilhamento de horários agendados em virtude da necessidade de limpeza e desinfecção dos equipamentos a cada troca de usuários;

7. VII. O acesso livre à internet será para baixar conteúdo das aulas, postar respostas aos docentes, enviar trabalhos, acessar ao SIGAA, abrir protocolos, realizar pesquisas científicas, sendo vedado seu uso para acesso as redes sociais;

8. VIII. Os horários de acesso serão alternados objetivando garantir o atendimento com segurança dos servidores e usuários e deverão ser no máximo de 2h e 30min por usuário.

Art. 75 Os laboratórios deverão ter álcool em gel 70% nas suas portas de entrada e dentro de seus ambientes.

Art. 76 Ao final de cada aula prática deverá ser realizada a limpeza terminal do ambiente, do mobiliário e dos equipamentos utilizados nas aulas.

Art. 77 A cada troca de usuário do laboratório deverá ser realizada a limpeza terminal do mobiliário e dos equipamentos utilizados nas aulas utilizando álcool líquido ou em gel a 70 %.

TITULO XI

Da Biblioteca

Art. 78 O atendimento presencial terá horários diferenciados a fim de evitar a aglomeração, por esse motivo deverá ser realizado agendamento prévio.

§ 1º O atendimento remoto deste setor ou agendamento para atendimento presencial será realizado pelo e-mail: biblioteca.cda@ifpa.edu.br.

§ 2º A escala de atendimento presencial do setor será divulgada conforme estabelecido no art. 21.

O atendimento na Biblioteca do Campus deverá seguir os seguintes cuidados:

- a) Implantar pano úmido na porta de entrada em solução sanitizante de Dioxido de Cloro Estabilizado;
- b) Manter dispenser com álcool gel na entrada;
- c) Manter o distanciamento dos servidores e demais usuários de no mínimo 1,5 m;
- d) Não é permitido aglomerações em mesas;
- e) Demarcar sinalização de distanciamento de 2m entre as mesas de estudo;
- f) Disponibilizar uma estante específica para recebimento do material devolvido;
- g) Receber o livro sempre com luvas;



- h) Acomodar, na estante específica, o material recebido;
- i) Não colocar o livro recebido no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
- j) Higienizar as mãos com água, sabão e álcool gel a cada uma hora e após manuseio de livros/documentos;
- k) Após o período de cinco dias, usando Equipamentos de Proteção Individual, higienizar a capa dos livros com álcool e papel toalha, descartando adequadamente o papel toalha em seguida, podendo assim retornar ao acervo ou disponibilizar para novo empréstimo;
- l) Manter a modalidade de acervo fechado.

TITULO XII Atendimento Psicológico

Art. 79 O atendimento do Serviço de Psicologia será realizado de forma remota e deverá ser agendado. A solicitação deverá ser realizada através do e-mail: psi.cda@ifpa.edu.br ou pelo telefone (91) 98354-9339, as segundas, terças e sextas-feiras no horário das 8h às 12h.

Art. 80 O atendimento somente será agendado, após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição de Atendimento e do Termo de Autorização para Atendimento Psicológico On-line de Menores (para os alunos menores de idade) que serão disponibilizados quando do recebimento da solicitação de atendimento;

Art. 81 Os atendimentos serão realizados na modalidade on-line ou via ligação telefônica, às quartas-feiras, nos horários de 16h as 21h, via aplicativo Google Duo ou WhatsApp, ou por contato telefônico, conforme indicação do solicitante;

Art. 82 O atendimento Psicológico deverá garantir aos servidores, discentes e terceirizados:

1. I. Apoio emocional a toda comunidade acadêmica no retorno das atividades presenciais, mantendo o serviço de acolhimento psicológico virtual, colocando à disposição da comunidade tempo e espaço de escuta abertos a diversidade e a pluralidade de demandas;
2. II. Aplicação de questionário de saúde emocional para avaliação da saúde mental de servidores, terceirizados e discentes (ação do grupo de profissionais da área da psicologia do IFPA), visando obter informações que subsidiarão as ações do programa de educação socioemocional a serem desenvolvidas no campus;
- III. Oferecer suporte aos servidores que tenham suas atividades diretamente relacionadas ao acompanhamento de discentes, orientando-os acerca de saúde emocional, com objetivo de reconhecerem e acolherem, empaticamente, as necessidades dos discentes e fazerem os encaminhamentos necessários ao serviço de psicologia do campus;

IV. Proporcionar rodas de conversas virtuais e presenciais para os discentes, abordando temas que envolvam aspectos de saúde mental;

1. V. Fazer o acompanhamento dos alunos para identificar situações de evasão. Realizar a busca ativa quando necessário e promover o acolhimento dos alunos e de suas famílias;
- VI. Realizar parceria com as redes de Saúde Mental e Assistência Social para verificação do retorno das atividades presenciais e as regras para agendamentos nas redes de apoio a saúde mental e assistência social do município (CRAS, CREAS, CAPS).

TITULO XIII

Da Assessoria Pedagógica

Art. 83 Devido à redução no quadro de servidores neste setor, o atendimento será oferecido remotamente de segunda à sexta feira, no horário das 8h às 12h, através do e-mail: assespedagogica.cda@ifpa.edu.br e pelos telefones privados das duas servidoras ativas no setor: Márcia Franco, pedagoga (94) 99103-3368 e Rosilândia Aguiar, Técnica em Assuntos Educacionais(94) 99147-1136.

§ 1º Havendo necessidade de realização de atividade presencial, a Direção Geral/de Ensino e/ou Departamento de Ensino em observância ao número de servidores aptos poderá fazer uma convocatória.

Art. 84 Mesmo não havendo atendimento presencial, os servidores que precisarem de algum documento físico e ou receber demandas de processos físicos podem se deslocar até a sala de funcionamento da mesma, bem como outros departamentos no Campus.

Parágrafo Único: a sala deve estar sempre sendo higienizada e ter álcool em gel 70% na sua porta de entrada e dentro de seu ambiente, assim como, o servidor ficará obrigado a usar os EPIs como face Shields ou máscara, luvas descartáveis, álcool em gel a 70% ou álcool líquido a 70%.

Art. 85 Nos casos em que houver necessidade impreterível de atendimento presencial, este deverá ser agendado previamente pelo e-mail e telefones supramencionados no primeiro artigo desta sessão.

§ 1º. O atendimento aos discentes, de forma presencial, preferencialmente deverá ser realizado através de janela com proteção de vidros para garantir o distanciamento social.

§ 2º. Durante o atendimento, o usuário, discente, docente ou outro servidor, que estiver em atendimento deve fazer o uso de máscara, sendo vedada sua remoção ou mau uso em qualquer hipótese.



§ 3º. Para atendimento das demandas que ocorrerem em virtude do trabalho diário, esse deverá ocorrer respeitando a ordem de chegada do usuário, permitindo-se a entrada do usuário/servidor após a saída do usuário/servidor anterior, a fim evitar aglomeração.

§ 4º. Será obrigatório o uso de EPIs como face Shields, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool a 70% líquido pelo servidor que realizar o recebimento de algum processo físico como requerimentos e solicitações.

§ 5º. A cada troca de servidor na sala da Assessoria Pedagógica, deverá ser realizada a limpeza terminal do mobiliário, mesas e dos equipamentos utilizados utilizando álcool líquido ou em gel a 70%.

§ 6º. Manter preferencialmente o ambiente arejado por ventilação natural (porta e/ou janelas abertas).

§ 7º. Implantar pano úmido na porta de entrada em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%.

§ 8º. Realizar a higienização das mãos com água, sabão e álcool em gel a cada uma hora e após manuseio de documentos.

TITULO XIV

Do Atendimento do Serviço Social

Art. 86 O atendimento e/ou acompanhamento do Serviço social deverá ser realizado de forma remota, dando continuidade ao existente, tendo em vista que as demandas para este serviço podem ser tratadas por meio de recursos digitais em dias e horários definidos.

§ 1º. O atendimento remoto com a assistente social poderá ser agendado e realizado pelo e-mail institucional: roberta.pereira@ifpa.edu.br ou pelo telefone e/ou WhatsApp (94) 98174 - 1137. Esse atendimento deverá ocorrer nos dias de segunda e quarta-feira no horário de 8h às 12h e de terça a quinta-feira no horário de 14h às 18h.

§ 2º. A escala de atendimento presencial do setor será divulgada conforme estabelecido no art. 21.

Art. 87 O serviço social deverá garantir o atendimento aos discentes no retorno das atividades presenciais, mantendo o serviço de acompanhamento social de forma virtual e/ou presencial (desde que assegurados os protocolos de biossegurança) considerando as demandas subjacentes aos auxílios estudantis e as situações de evasão.

Parágrafo único: possibilitar a busca ativa, quando necessário, com vistas a promover o acolhimento e mobilização dos alunos e de suas famílias, bem como incentivar o envolvimento das famílias no acompanhamento das atividades de ensino remoto e/ou presencial.

TITULO XV

Referente ao Apoio em Libras

Art. 88 Será desenvolvido mediante o agendamento de atividades de cada turma, contemplando e atentando-se as turmas com alunos surdos, para tal, cada coordenador deverá informar e alinhar os critérios de realização das atividades previamente, atentando-se aos dias e horários para que o profissional TILS (Tradutor e intérprete de Língua de Sinais) acompanhe devidamente, e assim possa atuar eficientemente repassando as informações para o alunado surdo.

Art. 89 Considerando-se a necessidade de atendimento presencial, obedecendo aos critérios estabelecidos anteriormente, os alunos surdos poderão receber orientação às terças-feiras no período de 08h às 11h, podendo haver flexibilidade desde horário conforme a necessidade.

TITULO XVI

Da Assistência Estudantil

Art. 90 Será priorizado o atendimento remoto. Quando for necessário o atendimento presencial deverá ser realizado o agendamento prévio a fim de evitar a aglomeração.

§1º. O atendimento remoto deste setor ou agendamento para atendimento presencial será realizado pelo e-mail: assistencia.cda@ifpa.edu.br ou telefone (94) 99147-4464, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h.

§ 2º A escala de atendimento presencial do setor será divulgada conforme estabelecido no art. 21.

Art. 91 Os requerimentos estudantis enumerados abaixo deverão ser digitalizados juntamente com a documentação necessária e encaminhados para a Assistência Estudantil para abertura de processo pelo SIPAC:

1. I. Solicitação de Diploma;
2. II. Colação de Grau;
3. III. Declarações;
4. IV. Solicitação de Atendimento Domiciliar;
5. V. Revisão de Nota;



6. VI. Disciplina Pendente / Reoferta;
7. VII. Atividades Complementares;
8. VIII. Reingresso;
9. IX. Trancamento de Matrícula;
10. X. Qualquer outro requerimento estudantil.

§1º Serão disponibilizados formulários no site do IFPA/Campus Conceição do Araguaia juntamente com a orientação quanto à documentação que deverá ser anexada em cada requerimento.

§2º O discente deverá preencher os requerimentos e anexar à documentação necessária (segundo ordem de documentos conforme a orientação para cada tipo de processo), digitalizar de preferência em um único arquivo em PDF e encaminhar para o e-mail protoestudantil.cda@ifpa.edu.br.

Art. 92 Processos físicos que forem recebidos na Assistência Estudantil devem ser manipulados apenas 24 horas após seu recebimento conforme orientação da Reitoria do IFPA-Ofício Circular nº 004/2020/GAB/REITORIA.

Art. 93 O setor da Assistência Estudantil deverá ter álcool em gel 70% na sua porta de entrada e dentro de seu ambiente.

Art. 94 Nos casos em que houver necessidade impreterível de atendimento presencial, este deverá ser agendado previamente com o setor da Assistência Estudantil pelo telefone: (91) 99147-4464 ou ainda pelo e-mail: assistencia.cda@ifpa.edu.br.

§ 1º Atendimento dos discentes, de forma presencial, preferencialmente deverá ser realizado através de janela com proteção de vidros para garantir o distanciamento social.

§ 2º. Durante o atendimento, o usuário, discente, docente ou servidor que estiver em atendimento deve fazer o uso de máscara, sendo vedada sua remoção ou mau uso em qualquer hipótese.

§ 3º Para atendimento das demandas que ocorrerem em virtude do trabalho diário, esse deverá ocorrer respeitando a ordem de chegada do usuário, permitindo-se a entrada do usuário/servidor após a saída do usuário/servidor anterior, a fim evitar aglomeração.

§ 4º Será obrigatório o uso de EPIs como face Shields, luvas descartáveis, álcool gel a 70%, álcool a 70% líquido pelo servidor que realizar o recebimento do processo físico como requerimentos e solicitações.

Art. 95 A cada troca de usuário no setor da Assistência Estudantil deverá ser realizada a limpeza terminal do mobiliário, mesas e dos equipamentos utilizados utilizando álcool líquido ou em gel a 70%.

Art. 96 Manter preferencialmente o ambiente arejado por ventilação natural (porta e/ou janelas abertas).

Art. 97 Implantar pano úmido na porta de entrada em solução sanitizante de solução de Dioxido de Cloro Estabilizado.

Art. 98 Realizar a higienização das mãos com água, sabão e álcool gel a cada uma hora e após manuseio de documentos.

Art.99 Em caso de solicitação de atendimento pedagógico, psicológico e/ou social, esta deverá ser repassada aos servidores responsáveis por tais atendimentos, os quais deverão realizar atendimento remoto ou presencial desde que garantida às medidas de prevenção e distanciamento.

TITULO XVII

DAS RESPONSABILIDADES

Direção de Ensino

Art. 100 São responsabilidades da Direção de Ensino: coordenar o trabalho de elaboração do Programa de Atividades de Ensino Remotas a ser aplicado no ano de 2020; Orientar e apoiar os chefes de departamento e coordenadores de curso quanto à elaboração dos planos de trabalho para as Atividades de Ensino Remotas de suas disciplinas; Acompanhar e fazer cumprir o Programa de Atividades de Ensino Remotas, o trabalho docente e a participação dos alunos nos prazos previstos nesse regulamento e nos demais regulamentos institucionais; Dar ampla divulgação à comunidade acadêmica do campus, do Programa de Atividades de Ensino Remotas, dos horários das atividades online e do atendimento dos discentes, por meio do site institucional, redes sociais, e-mails, SIGAA, dentre outros meios de comunicação; e Promover ações para o envolvimento das famílias dos discentes na execução e acompanhamento do Programa de Atividades de Ensino Remotas.

Coordenação de Curso

Art. 101 São responsabilidades do coordenador de curso: I. Orientar e apoiar os docentes quanto à elaboração dos planos de trabalho para as Atividades de Ensino Remotas de suas disciplinas; Incentivar o trabalho docente por meio de projetos interdisciplinares, com o objetivo de maximizar o trabalho colaborativo; Conduzir os trabalhos do colegiado do curso na elaboração do Programa de Atividades de Ensino Remotas do curso, incluindo, planejamento de todas as turmas ativas no ano de 2020; Acompanhar a execução do Programa de Atividades de Ensino Remotas, o trabalho docente e a participação dos alunos nos prazos previstos nesse regulamento e nos demais regulamentos institucionais; Dar ampla divulgação à comunidade acadêmica dos cursos, do Programa de Atividades de Ensino Remotas, dos horários das atividades online e do atendimento dos discentes, por meio do site institucional, redes sociais, e-mails, SIGAA, dentre outros meios de



comunicação; Acompanhar e fazer cumprir o registro das atividades desenvolvidas no Programa de Atividades de Ensino Remotas do curso; e Acompanhar e fazer cumprir o lançamento de notas e frequências no sistema acadêmico do IFPA, decorrentes das ações do Programa de Atividades de Ensino Remotas.

Colegiados de Curso

Art. 102 São responsabilidades dos Colegiados de curso: apreciar os planos de disciplina adaptado; Elaborar o Programa de Atividades de Ensino Remotas do Curso; Aprovar, com registro em ata assinada eletronicamente pelos presentes, o uso de Atividades de Ensino Remotas; e Acompanhar e avaliar o cumprimento do desenvolvimento do Programa de Atividades Remotas do curso.

Assessoria Pedagógica

Art. 103 São responsabilidades da equipe pedagógica: acompanhar o cumprimento do desenvolvimento do Programa de Atividades Remotas do curso. Promover ações para o envolvimento dos discentes e famílias na execução e acompanhamento do Programa de Atividades de Ensino Remotas; Mediar às ações pedagógicas do Programa de Atividades de Ensino Remotas entre os docentes e os discentes, previamente acordadas com os docentes dos componentes curriculares; Assessorar o docente na elaboração do plano, desenvolvimento de Atividades de Ensino Remotas e na produção de recursos pedagógicos que facilitem a aprendizagem; Analisar os Programas de Atividades de Ensino Remotas dos cursos, observando a pertinência das metodologias propostas, horas empregadas, recursos planejados, definições desse regulamento e adequação do cronograma ao aluno; Acompanhar os estudantes com deficiência em articulação com o NAPNE, assegurando que eles possam receber tratamento igualitário, com recursos condizentes a sua deficiência ou limitação; Manter canal de comunicação com os docentes para atendimento quanto às metodologias utilizadas e aos recursos disponibilizados para os discentes; Promover, em articulação com a CPE (Comissão de Permanência e Êxito), procedimentos que possam fortalecer a permanência e êxito ao longo do ano letivo.

Equipe Docente

Art. 104 São responsabilidades do docente: elaborar o plano de disciplina adaptado, submeter ao colegiado do curso e realizar ajustes recomendados; Elaborar materiais ou recursos didático-metodológicos mediados ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação ou por meio de materiais tradicionais impressos; Selecionar conteúdos que favoreçam a aprendizagem autônoma, de forma que o estudante possa compreender os conceitos, exemplos e exercícios; Tanto quanto possível priorizar a construção de Atividades de Ensino Remotas de modo colaborativo com outros docentes do curso; Participar da construção do Programa de Atividades de Ensino Remotas, no âmbito do curso em que atua, compreendendo sua natureza coletiva, bem como a eventual necessidade de ajustes no próprio plano de Trabalho para as Atividades de Ensino Remotas de sua disciplina, visando adequação às normas previstas nesse regulamento e a não sobrecarga ao aluno; Oferecer aos estudantes com deficiência materiais adaptados

por profissionais de apoio; Criar cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo estudante; Apresentar o plano de trabalho para as Atividades de Ensino Remotas de sua disciplina aos discentes logo no início ou retomada das atividades acadêmicas, possibilitando que estes tenham conhecimento da forma como a disciplina será desenvolvida e do cronograma de aulas (presenciais e/ou de forma remota). Disponibilizar com antecedência aos discentes os arquivos que serão trabalhados nas webs conferências, possibilitando que os mesmos cheguem mais preparados às aulas. Esclarecer as dúvidas dos discentes e interagir com eles por meio de metodologias de comunicação viáveis e inclusive nos tempos presenciais de seu próprio componente curricular; Registrar no Plano de Disciplina as atividades planejadas e no diário de classe as atividades desenvolvidas e a frequência do estudante, de acordo com a carga horária da disciplina semanalmente no SIGAA; Comunicar à coordenação de curso sobre os estudantes que não estejam interagindo por meio das propostas pedagógicas vigentes, seja por falta de recursos metodológicos, seja por problemas de ordem sócio emocional ou de saúde, seja pela dificuldade da execução das atividades comprometer-se com as soluções para superação das dificuldades dos alunos, registrando na sua turma virtual por meio de solicitação de acompanhamento pedagógico.

Discentes

Art. 105 São responsabilidades do estudante: dispor de um canal de comunicação juntamente com o professor, coordenador de curso e/ou equipe pedagógica; Cumprir o cronograma das atividades propostas pelos professores no Programa de Atividades de Ensino Remotas para a sua turma; Realizar e retornar às atividades desenvolvidas ao professor por meio dos canais de comunicação e prazos estabelecidos; Dispor de um horário para atendimento, juntamente com o tradutor intérprete de Libras ou profissional de apoio educacional do Campus, de acordo com o cronograma das atividades, quando o estudante tiver necessidades educacionais específicas. Fazer uso correto do Auxílio Inclusão Digital, quando for beneficiado, para acompanhar a contento as atividades remotas propostas pelos docentes. Informar, imediatamente, ao docente da disciplina, quaisquer dificuldades socioemocionais, de saúde física, própria ou de pessoa da mesma residência que dificulte o cumprimento das atividades acadêmicas.

Tradutores Intérpretes

Art. 106 São responsabilidades dos tradutores intérpretes de Libras: dispor de um canal de comunicação com o estudante e o professor; Comunicar ao estudante que o atendimento será dado por meio das metodologias colaborativas mediadas por tecnologias com a presença do professor, quando essa metodologia estiver definida no programa do curso; Traduzir e/ou interpretar da língua portuguesa para libras (e vice-versa) os materiais audiovisuais ou orais para os estudantes surdos; Orientar os professores quanto às adaptações metodológicas necessárias para atender as necessidades específicas do estudante com necessidades específicas.

TITULO XVIII



INFRAESTRUTURA DO CAMPUS

Art. 107 Durante o período de aulas remotas o campus Conceição do Araguaia irá disponibilizar a infraestrutura abaixo com o objetivo de facilitar o processo de ensino e aprendizagem:

1. I. Studio para gravação e transmissão de aulas: sala 203, que ficará equipada para a gravação e com agenda disponível na Assistência Estudantil.
 2. II. Laboratório III: Sala disponível para os alunos para realização de pesquisa com horário agendado, nessa sala terá uma impressora, cujo o responsável irá imprimir as atividades apenas para os alunos que comparecerem para buscar. Os professores devem encaminhar as atividades para o e-mail: atividadederemota.cda@ifpa.edu.br.
 - III. Laboratório de Geoprocessamento: destinado para atender os alunos que não têm internet em casa assistirem as aulas, com 15 computadores disponíveis.
 - IV. Mini auditório: destinado para atender os alunos que não têm internet em casa assistirem as aulas, 25 computadores disponíveis.
- Parágrafo único: quando for necessário agendamento o mesmo será realizado com a Assistência Estudantil pelo telefone: (91) 99147-4464, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h.

TITULO XIX

Da Gestão do Campus

Art.108 A Gestão do Campus Conceição do Araguaia deverá viabilizar a instalação de 04 pias para higienização, sendo as localizações:

1. 1. Entrada - Ao lado da Guarita;
2. 2. Frente à Enfermaria;
3. 3. Frente aos Laboratórios;
4. 4. Na entrada da Biblioteca.

Art. 109 A Direção Geral do Campus garantirá a aquisição dos EPIS e a prática de todos os protocolos que devem ser seguidos de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) para garantir a segurança a todos ao iniciar as atividades de ensino remotas e posteriormente presenciais no campus Conceição do Araguaia.

Art. 110 O servidor que estiver desempenhando suas funções de forma presencial no campus, poderá formalizar o pedido dos EPIS necessários ao Departamento de Administração via Protocolo, os quais serão providenciados para uso no campus.

Art. 111 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014080/2020-39, e

Considerando Resolução nº 82/2018-CONSUP, de 30 de abril de 2018, Resolução nº 95/2019, de 15 de maio de 2019 e a Resolução nº 57/2020, de 31 de março de 2020, que tratam das normas e procedimentos de avaliação de desempenho dos servidores Técnico-administrativos em estágio probatório no Instituto Federal do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão do Permanente para Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório (CPAEP) do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Robson de Souza Silva, SIAPE: 2342503;

Membros: Alexandre de Sousa Melo, SIAPE: 2425807;

José Alberto dos Santos Maciel, SIAPE: 1116665;

Felipe Barbosa Bastos, SIAPE: 1669176;

Jane Maria Rosa Nunes, SIAPE 1672796;

Eder Silva Gonçalves, SIAPE 1820973;

Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409.

Art. 3º São atribuições dos membros da Comissão Local:

I - Propor normas relativas à Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório;

II- Analisar os processos de avaliação dos servidores em estágio probatório e



encaminhar para homologação do resultado junto à autoridade competente;
III - Examinar os casos omissos referentes a esta resolução, atuando como mediadora e encaminhando-os à apreciação do Conselho Superior do IFPA - CONSUP;
IV - Apresentar parecer consultivo ao CONSUP nos processos de solicitação de revisão de avaliação de estágio probatório.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 187/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014325/2020-20, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do curso Técnico em Saneamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O colegiado será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Nellyana Borges dos Santos, SIAPE: 1169039;

Membros: Erlan Silva de Sousa, SIAPE: 1337737;

Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275;

Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;

Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE:1399264;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Múcio Soares Sanches, SIAPE: 2683731;

Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568;

Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393;

Nailma da Cruz Silva, Matrícula: 20191503393.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 272/2019– Campus Conceição do Araguaia de 10 de Outubro de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 188/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014837/2020-67, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Técnico Subsequente em Eventos do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;

Membros: Barbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;

Betânia Alves de Aguiar Gloria, SIAPE: 1774759;

Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 220/2016– Campus Conceição do Araguaia de 15 de setembro de 2016, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 189/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL



DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014836/2020-94, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o Colegiado do curso Técnico Subsequente em Eventos do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Luisa Souza van der Laan, SIAPE: 1812770;

Membros: Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120;

Barbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;

Betânia Alves de Aguiar Gloria, SIAPE: 1774759;

Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 373/2017 – Campus Conceição do Araguaia de 07 de novembro de 2017, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 190/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014720/2020-25, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão de Elaboração da Proposta de Residência Agrícola do Ministério da Agricultura do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Membros: Aleksandra Gomes Jácome, SIAPE: 1848769;

Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

José Roberto Verginio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;

Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;

Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 191/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0014975/2020-27, resolve:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 26/08/2020, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS MACIEL, SIAPE: 1116665, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, lotado no Campus Conceição do Araguaia, com exercício na UORG: 037 (Diretoria Geral), de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica de Pessoas, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 192/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL



DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014918/2020-14, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora LEUDICEA CLEMENTE DE SOUSA matrícula SIAPE 2150260, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão C-404 para a Classe/Padrão C-405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11/08/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 193/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015610/2020-51, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Colação de Grau para organizar e executar as sessões de formatura dos Cursos Técnicos e Colação de Grau dos Cursos Superiores do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Alexandre de Sousa Melo, SIAPE: 2425807;

Vice-Presidente: Aparecido de Paulo da Cruz Ferreira, SIAPE: 2399468;

Membros: Cleyton Abreu Martins, SIAPE: 2409587;

Dayane Oliverio de Souza, SIAPE: 2116710;

Elvislei Mendes Miranda, SIAPE: 1669426;

Felipe Barbosa Bastos, SIAPE: 1669176;

Maria Jose Cordeiro de Sousa, SIAPE: 1895384;

Viviane Pereira Fialho Campos, SIAPE: 1894258;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;

Werverton Freitas Gomes, SIAPE: 2387802.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 141/2019 Campus Conceição do Araguaia de 9

de maio de 2019, e demais disposições em contrário.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 194/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014694/2020-48, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ISAQUIA DOS SANTOS BARROS FRANCO, SIAPE: 3135446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação de Doutora, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18/08/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 195/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014910/2020-36, resolve:



Art. 1º - INTERROMPER a partir de 26 de agosto de 2020 a terceira parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor ROBSON DE SOUZA SILVA, SIAPE: 2342503, ocupante do cargo de Assistente de aluno.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 196/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015055/2020-98, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Agronomia do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

Membros: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;

Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808;

Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;

Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;

Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;

Paulo César Spyer Resende, SIAPE: 2229172;

Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;

Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;

Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;

Izabela Trindade Costa e Santos, Matrícula: 20173230875;

Jhonathan Chaves Freitas, Matrícula: 20153230013;

Lindalva Lopes da Silva, Matrícula: 20163230884;

Josielton Ribeiro dos Reis, Matrícula: 20203232892;

Mateus Medrade de Melo, Matrícula: 20193231871;

Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 104/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 27 de Abril de 2020, e demais disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 196/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015055/2020-98, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Superior de Agronomia do IFPA - Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

Membros: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;

Cicero Antonio Sobreira Fidelis, SIAPE 1663808;

Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;

Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Leonam Costa Braz, SIAPE: 2311114;

Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;



Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;
Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;
Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;
Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;
Paulo César Spyer Resende, SIAPE: 2229172;
Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;
Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;
Vitor Silva Barbosa, SIAPE: 1812691;
Izabela Trindade Costa e Santos, Matrícula: 20173230875;
Jhonathan Chaves Freitas, Matrícula: 20153230013;
Lindalva Lopes da Silva, Matrícula: 20163230884;
Josielton Ribeiro dos Reis, Matrícula: 20203232892;
Mateus Medrade de Melo, Matrícula: 20193231871;
Natasha Thielly Rodrigues dos Santos, Matrícula: 20183232631.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 104/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 27 de Abril de 2020, e demais disposições em contrário.
Art.4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 197/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015326/2020-56, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 02 de setembro de 2020 as férias relativas à primeira parcela do exercício de 2020 do servidor LOURENÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA, SIAPE: 1550537, ocupante do cargo de Professor EBTT.
Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 14 de outubro de 2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 198/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0115430/2020-61, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Inscrições do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional Científica e Tecnológica do Campus Conceição do Araguaia:
Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:
Presidente: Rejjane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;
Membros: Barbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE: 1848711;
Jane Maria Rosa Nunes, SIAPE: 1672796;
Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890;
Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409;
Robson de Souza Silva, SIAPE: 2342503.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 199/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO



FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015644/2020-06, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 09 de setembro de 2020 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2020 do servidor DILCILENO DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE:2135711, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 08 de Março de 2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 200/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015579/2020-15, resolve:

Art. 1º CANCELAR as férias, programadas para o período de 21/07/2020 a 01/08/2020, do servidor LEONAM COSTA BRAZ, SIAPE nº 2311114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, relativas ao exercício 2020, em razão do servidor pleitear licença para tratamento da própria saúde, no período supracitado.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 08 de Setembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 201/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.014694/2020-48, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ISQUIA DOS SANTOS BARROS FRANCO, SIAPE: 3135446, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação de Doutora, de acordo com a Lei 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/08/2020.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 194/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 202/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015034/2020-83, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor APARECIDO DE PAULO DA CRUZ FERREIRA, matrícula SIAPE 2399468, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão C203 para a Classe/Padrão C303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/08/2020.



Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 203/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015816/2020-18, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora SHEILA PEREIRA MENDANHA BENÍCIO, matrícula SIAPE 1750782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-407 para a Classe/Padrão D-408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 19/07/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 204/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições

legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015579/2020-15, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 22 de julho de 2020 as férias relativas à terceira parcela do exercício de 2020 do servidor LEONAM COSTA BRAZ, SIAPE nº 2311114 ocupante do cargo de Professor EBTT.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 08 de setembro de 2020.

Art. 3º- Tornar sem efeito a Portaria nº 200/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 14 de setembro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 205/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015674/2020-69, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que irá coordenar os trabalhos de finalização do Plano de Desenvolvimento do Campus Conceição do Araguaia 2019-2023:

NOME
SIAPE/MATRÍCULA
FUNÇÃO
REPRESENTATIVIDADE

Dilcileno dos Santos Ferreira
2135711
Presidente e Membro Titular
Técnico Administrativo

Euzeni de Souza Mundoco
1895368



Vice-presidente e Membro Titular
Técnico Administrativo

Ana Maria Barreto Rodrigues
2102146
Membro Titular
Docente

José Alberto dos Santos Maciel
1116665
Membro Titular
Técnico Administrativo

Brenda Franklin
1290505
Membro Suplente
Técnico Administrativo

Leandro Alves Ribeiro
20173230889
Membro Titular
Discente

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 232/2019– Campus Conceição do Araguaia de 30 de Agosto de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º- Os membros da Comissão terão até 4 (quatro) horas semanais para participação neste processo.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 206/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições

legais e considerando o que consta no processo nº 23051.015872/2020-58, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do IFPA Campus Conceição do Araguaia:

NOME
SIAPE
FUNÇÃO

Mindrid Rhaiany de Melo Silva
2342409
Coordenadora

Dayane Oliverio de Souza
2116710
Assessor Pedagógico

Dilcileno Santos Ferreira
2342409
Assessor Executivo

Elvislei Mendes Miranda
1669426
Assessor de Comunicação e Divulgação

Luiz Claudio Tavares Ribeiro
2993853
Assessor de Tecnologia da Informação

Michele Rocha Sobral Ribeiro
2277890
Assessor de Acessibilidade

Art. 2º - A COMPESE tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e executar os processos seletivos de candidatos para ingresso nos cursos regulares, na modalidade de ensino presencial ou a distância, em conformidade com a legislação e as normas vigentes na instituição.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 214/2019 Campus Conceição do Araguaia de 8 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 207/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.016453/2020-85, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão para Lotação e Acompanhamento de Carga Horária/Atividade Docente do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Ana Maria Barreto Rodrigues, SIAPE: 2102146;
Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642;
Maria do Carmo Vieira Filha, SIAPE: 2164319;
Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos;

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 255/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 23 de setembro de 2019.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 208/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL

DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.016667/2020-30, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Colegiado será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Aleksandra Gomes Jacome, SIAPE: 1848769;
Membros: Ailvan Nascimento Tenório, SIAPE: 1998120;
Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;
Bruno Guilherme dos Santos Borda, SIAPE: 1517051;
Cicero Antônio Sobreira Fidelis, SIAPE: 1663808;

Daniilo Marcus Barros Cabral, SIAPE: 2278009;
Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;
Isaquia dos Santos Barros Franco, SIAPE: 3135446;

Jhonny Santos da Silva, SIAPE: 2334604;

Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Marcos Ferreira da Silva, SIAPE: 2415626;

Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, SIAPE: 1035188;

Marciliana Goreti Davantel Klaus, SIAPE: 1880738;

Ranilson Alves dos Santos, SIAPE: 2180804;

Rejjane de Souza Santos, SIAPE: 2171842;

Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187;

Akyton de Oliveira Santos, matrícula: 20182182915 (Discente);

Alicia Keislane Bizerra da Silva, matrícula: 20202182208 (Discente);

Maikel Sousa Santos, matrícula: 20192183355 (Discente).

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 118/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 5 de maio de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 209/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.



O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.016663/2020-41, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Aleksandra Gomes Jácome, SIAPE: 1848769;

Membros: Alberto Silva Pereira, SIAPE: 1009930;

Cicero Antônio Sobreira Fidelis, SIAPE: 1663808;

Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Eduardo Abraçado Martins Lopes, SIAPE: 2425783;

Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE: 1351877;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Rejjane de Souza Santos, SIAPE: 2171842.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 119/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 05 de maio de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 210/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.016602/2020-39, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o Núcleo do Docente Estruturante do Curso Superior de Agronomia do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Núcleo será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Luis Carvalho da Silva, SIAPE: 1351877;

Membros: Dionei Lima Santos, SIAPE: 2424748;

Iane Brito Tavares, SIAPE: 1848735;

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147;

José Roberto Vergínio de Pontes, SIAPE: 1812911;

Leonardo Alves Lopes, SIAPE: 1839768;

Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537;

Orlando Dantona Albuquerque, SIAPE: 2278427;

Ricardo Alexandre Moraes da Silva, SIAPE: 2630187.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 58/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 11 de março de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 211/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.016478/2020-89, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor PAULO CÉSAR SPYER RESENDE, SIAPE: 2229172, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D IV Nível 01 D-401 para a Classe/Padrão D IV Nível 02 D-402, a partir de 15/09/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 15/09/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa

Diretor Geral

IFPA - Campus Conceição do Araguaia

Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 212/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017038/2020-04, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 2 de outubro de 2020 as férias relativas à quarta parcela do exercício de 2020 do servidor JORGE LUIS CARVALHO SILVA, SIAPE: 1351877, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 21 de novembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 213/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017040/2020-47, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 30 de setembro de 2020 as férias relativas à segunda parcela do exercício de 2020 do servidor MARCOS FERREIRA DA SILVA, SIAPE: 2415626, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, por necessidade de serviço.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 17 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 214/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017027/2020-10, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora REJIANE DE SOUZA SANTOS, SIAPE: 2171842, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D III Nível 01 D-301 para a Classe/Padrão D III Nível 02 D-302, a partir de 07/08/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 30/09/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 215/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017204/2020-81, resolve:



Art. 1º CONCEDER, a partir de 4 de outubro de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação a servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 2424914, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DII, Nível 01 (D-201), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 04/10/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 216/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017154/2020-73, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 3 de outubro de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor DIONEI LIMA SANTOS, SIAPE: 2424748, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 02/10/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 217/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017341/2020-68, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 6 de outubro de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor EDUARDO ABRAÇADO MARTINS LOPES, SIAPE: 2425783, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 06/10/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 218/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017272/2020-88, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Organizadora de Processo Seletivo para contratações de Professores Substitutos do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - O Comissão será constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Mindrid Rhaiany de Melo Silva, SIAPE: 2342409;

Membros: Luiz Claudio Tavares Ribeiro, SIAPE: 2993853;

Eder Silva Gonçalves, SIAPE 1820973;

Robson de Souza Silva, SIAPE: 2342503.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº 155/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 27 de maio de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia



ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 219/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no requerimento SIGEPE nº 337832, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEYTON ABREU MARTINS, matrícula SIAPE 2409587, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Licença Paternidade, por 5 (cinco) dias consecutivos, compreendendo o período de 03/10/2020 a 07/10/2020, de acordo com os artigos 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, alínea “e” e 208 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 220/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no requerimento SIGEPE nº 337832, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, a Licença Paternidade do servidor CLEYTON ABREU MARTINS, matrícula SIAPE 2409587, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Campus Conceição do Araguaia, por 15 (quinze) dias consecutivos, compreendendo o período de 08/10/2020 a 22/10/2020, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.770/08 e

Decreto nº 6.690/08.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia
Port. 1749/2019 – GAB/REI

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 221/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017549/2020-78, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 09 de outubro de 2020 as férias relativas à primeira parcela do exercício de 2020 da servidora ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA, SIAPE: 3149869, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 03 de Novembro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIZA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 222/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada



através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, diante de competência delegada pela Portaria nº 291/2019-GAB, de 14.02.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017600/2020-59, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 11 de outubro de 2020 a quarta parcela das férias relativas ao exercício de 2020 do servidor FELIPE BARBOSA BASTOS, SIAPE: 1669176, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 26 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUISA SOUZA VAN DER LAAN
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 223/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017154/2020-73, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 2 de outubro de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação ao servidor DIONEI LIMA SANTOS, SIAPE: 2424748, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo para a Classe DIII, Nível 01 (D-301), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 216/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 8 de outubro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 02/10/2020.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 224/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017204/2020-81, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 3 de outubro de 2020, Aceleração de Promoção por Titulação a servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, SIAPE: 2424914, ocupante do cargo de Professora EBTT, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma para a Classe DII, Nível 01 (D-201), com base no Artigo 15, Inciso II da Lei 12.772/2012.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 215/2020 – Campus Conceição do Araguaia de 8 de outubro de 2020, e demais disposições em contrário.

Art. 3º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 03/10/2020.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 225/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017643/2020-62, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 2425807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-202 para a Classe/Padrão D-203, de acordo com o disposto no



Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 11/10/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 226/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017582/2020-60, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ALEXANDRE DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 2425807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-203 para a Classe/Padrão D-303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/10/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 227/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada

através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017807/2020-96, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora EUZENI DE SOUZA MUNDOCO, SIAPE: 1895368, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D-406 para a Classe/Padrão D-407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/10/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 228/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017516/2020-96, resolve:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE: 3209175, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia, Retribuição por Titulação de Mestrado, de acordo com a lei 12.772 de 28/12/2012.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 08/10/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 229/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017805/2020-53, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 16 de Outubro de 2020 as férias relativas à primeira parcela do exercício de 2020 do servidor LOURENÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA, SIAPE: 1550537, ocupante do cargo de Professor EBTT.

Art. 2º - Reprogramar o restante das férias para usufruto a partir de 23 de outubro de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 230/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017901/2020-80, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora IVONE DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1565840, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão E-409 para a Classe/Padrão E-410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09/09/2020.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan

Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 231/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.017897/2020-91, resolve:

Art. 1º - LOTAR a servidor TÂNIA MARIA DE CARVALHO, SIAPE: 1329810, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado na Diretoria Geral do Campus Conceição do Araguaia, UORG – 037, com exercício na Direção de Planejamento e Gestão, UORG – 039 para exercer suas atividades como Assistente da Direção de Administração, a partir de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 232/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018018/2020-25, resolve:

Art. 1º - LOTAR a servidora Ana Paula Baia Oliveira da Costa – SIAPE:



3209175, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Campus Conceição do Araguaia, na Direção Geral (UORG0037), com exercício na Direção de ensino (UORG0038) para exercer suas atividades no setor: Coordenação do Curso Técnico em Edificações, a partir do dia 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 233/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018291/2020-26, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Equipe Gestora do Laboratório IF Maker do Campus de Conceição do Araguaia, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - A equipe será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: Lourenço Augusto da Costa Bechara, SIAPE: 1550537(Docente);;

Membros: Ana Paula Baia Oliveira da Costa, SIAPE: 3209175(Docente);

Ailvan Nascimento Tenório Silva, SIAPE: 1998120(Docente);

Bárbara Pereira Carmona dos Santos, SIAPE nº 1848711(Docente);

Claudio Pereira da Silva, SIAPE: 1812642(Docente);

Eva de Loureiro Cardoso, SIAPE: 2393275(Docente);

Giovany Goncalves Mendes, SIAPE: 2224647(Docente);

Janaina Muniz Pico, SIAPE: 3108262(Docente);

José Maria Cardoso Sacramento, SIAPE: 1597147(Docente);

Michele Rocha Sobral Ribeiro, SIAPE: 2277890(Docente);

Nellyana Borges dos Santos, SIAPE: 1169039(Docente);

Patrícia da Silva Chaves, SIAPE: 3159568(Docente);

Simone Pereira de Oliveira, SIAPE: 1740393(Docente);

Sandro Vieira Gonçalves, SIAPE: 1670377(Técnico Administrativo);

Múcio Soares Sanches, SIAPE: 2683731(Docente);

Biatriz Barbosa Gomes, Matrícula: 20193602333(discente);

Denise Silva Rocha, Matrícula: 20201860951(discente);

Guilherme Fialho Silveira, Matrícula: 20202182198(discente);

Hugo Pereira dos Santos, Matrícula: 20193231865(discente);

Mirian Santos Alves, Matrícula: 20203702562(discente);

Tiago da Silva Santos, Matrícula: 20202042661(discente);

Yasmim Santana de Oliveira, Matrícula: 20192183315(discente).

Art. 3º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 234/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0018485/2020-26, resolve:

Art.1º - CONCEDER Incentivo à qualificação, a partir de 30/10/2020, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor DILCILENO DOS SANTOS FERREIRA, SIAPE:2135711, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Conceição do Araguaia, com exercício na Direção de Planejamento e Gestão, UORG – 039, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-graduação Lato Sensu Lato Sensu em Direito Penal e Processual Penal, com relação direta ao ambiente organizacional.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 235/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018507/2020-14, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ CLAUDIO TAVARES RIBEIRO, SIAPE: 2993853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-202 para a Classe/Padrão D-203, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/10/2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan
Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 236/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 1.362/2016-GAB, de 17.08.2016 – D.O.U de 18.08.2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.018510/2020-30, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIZ CLAUDIO TAVARES RIBEIRO, SIAPE: 2993853, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado no Campus Conceição do Araguaia, passando o mesmo da Classe/Padrão D-203 para a Classe/Padrão D-303, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/10/2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luisa Souza van der Laan

Diretora Geral Substituta
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 127/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 8 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23051.0011097/2020-38, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a servidora BÁRBARA PEREIRA CARMONA DOS SANTOS, SIAPE nº 1848711, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal do Pará, Campus Conceição do Araguaia, passando a mesma da Classe/Padrão D III Nível 02 D-302 para a Classe/Padrão D III Nível 03 D-303, a partir de 19/02/2020, conforme o art. 14 da Lei 12.772/2012.
Art. 2º - Essa portaria possui efeitos financeiros a partir de 19/02/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
Diretor Geral
IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169/2020 - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1749/2019-GAB, de 01.08.2019 – D.O.U de 02.08.2019, no uso de suas atribuições



legais e considerando o que consta no processo nº 23051.013285/2020-67, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR Jessica Cordeiro dos Santos Sousa, SIAPE: 1042465, como Fiscal Titular e Robson de Souza Silva, SIAPE: 2342503, como Suplente do Contrato 002/2018, empresa L. G. SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELLI – EPP, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 06.028.733/0001-10, sediado(a) na Travessa São Sebastião, nº 888 – CEP:66.123-620, Belém - Pará, doravante CONTRATADA. O objeto do presente instrumento é a contratação serviços de Apoio Administrativo, que serão prestados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Conceição do Araguaia, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital, pelo período 02/07/2020 à 02/07/2021 mediante disposições constantes no processo administrativo nº 23051.015275/2018-85;

Art. 2º - Este ato não gera efeito financeiro.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 230/2019 – Campus Conceição do Araguaia de 29 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Vitor Silva Barbosa
 Diretor Geral
 IFPA - Campus Conceição do Araguaia

ALEXANDRE DE SOUSA MELO
 Autenticado Digitalmente

OBIDOS/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 99/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N° 23051.008270/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Aquisição de material para o curso de Agroecologia do IFPA Campus Óbidos:

Nº
 SERVIDOR

SIAPE
 FUNÇÃO

 1
 UEMESON JOSÉ DO SANTOS
 3210266
 Presidente

 2
 MAXIVANIA SANTOS DA SILVA
 2375918
 Membro

 3
 DIANES GOMES MARCELINO
 1070777
 Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
 Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
 Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
 Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 100/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e



considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.013016/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 29 de julho de 2022, as férias do servidor UEMESON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3210266, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;

Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 14 de novembro de 2022;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 101/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.015230/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Saúde e Qualidade de Vida do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
SUELEM SOARES FIGUEIRA
3007983
Presidente

2
CILENE ARAGÃO DE FRANÇA
1047658
Vice-presidente

3
EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
2343747
Secretário

4
EDUARDA ZUÍLA DOS SANTOS ALENCAR
3283229
Membro

5
GABRIEL RENAN NEVES BARROS
1328986
Membro

6
HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA
3209173
Membro

7
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros a carga horária de 2 (duas) horas semanais durante as atividades da comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 102/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 769/2022–GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.015452/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei n.º 8.112/1990 e a partir de 14 de julho de 2022, as férias do servidor Marcio Godofredo Rocha Lobato, matrícula SIAPE 1177571, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;
Art. 2º-Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 19 de dezembro de 2022;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO
Diretor Geral Substituto - IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022–GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 103/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 27 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 769/2022–GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.010377/2022-07.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora GLAUCYELEN DA SILVA PIMENTEL, matrícula SIAPE 2349972, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para participação de treinamento regularmente instituído, vinculada sob o número de matrícula 20211014146 ao Programa de Pós-graduação em Gestão Pública ofertado no Instituto Federal do Pará – Campus Santarém na modalidade Turma fora da Sede, conforme períodos abaixo:

1. Período I: 06 a 10/06/2022;
2. Período II: 20 a 24/06/2022;
3. Período III: 04 a 08/07/2022;
4. Período IV: 01 a 05/08/2022;
5. Período V: 29/08 a 02/09/2022;
6. Período VI: 05 a 09/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Angel Pena Galvão
Diretor Geral substituto - IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022–GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 104/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 28 DE JULHO DE 2022



O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.016048/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais do IFPA Campus Óbidos:

Nº

SERVIDOR/DISCENTE

SIAPE/Matrícula

FUNÇÃO

1
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ

21556970

Presidente

2
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES

1058151

Vice-presidente

3
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES

3276132

Membro - Docente

4
ANGEL PENA GALVÃO

3149893

Membro - Docente

5
LUIZ FERNANDO REINOSO

1318541

Membro - Docente

6
HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS

3209173

Membro - Docente

7

YAN DE ARAÚJO GONÇALVES

1344204

Membro-Pedagogo

8

MAZIANE FERRO DE MATOS

20214516952

Titular Discente

9

JOÃO NETO SOUSA RODRIGUES

20214516952

Discente Suplente

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - O presente colegiado terá o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de emissão desta portaria;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral Substituto - IFPA Campus Óbidos

Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 105/2022 - GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.015467/2022-26,



Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 13 de julho de 2022, as férias do servidor GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós- graduação Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;

Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 26 de setembro de 2022;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral Substituto - IFPA Campus Óbidos

Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 106/2022–GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.016421/2022-70.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 08 de agosto de 2022, as férias do servidor GABRIEL RENAN NEVES BARROS matrícula SIAPE 1328986, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;

Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 12 de setembro de 2022;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 107/2022–GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.016281/2022-67.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, com fulcro no Art. 80º da lei nº 8.112/1990 e a partir de 01 de agosto de 2022, as férias do servidor ERIELSON LISBOA DO CARMO matrícula SIAPE 1374290, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Óbidos;

Art. 2º - Determinar que o período restante seja usufruído a partir de 16 de setembro de 2022;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão;

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos

Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 108/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e



considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.015168/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora da prova de Redação do PSS para o curso de Graduação do IFPA Campus Óbidos:

- Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
GABRIEL RENAN NEVES BARROS
1328986
Presidente

2
GULIANNE SAMPAIO FERREIRA
3072665
Membro

3
SAMARA CÁSSIA VIEIRA NOGUEIRA
3294079
Membro

4
VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES
330406
Membro

5
AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS
1028800
Membro

6
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
1058181
Membro

7
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ

1155697

Membro

Art. 2º - Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 6 (seis) horas semanais;

Art. 3º - A presente portaria tem vigência de 30 (trinta) dias;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência e revoga a portaria nº 98/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 7 DE JULHO DE 2022;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 109/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.014330/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 22 de junho de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10- A, da Lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Mérito Profissional do servidor Hugo Moura de Sá, matrícula SIAPE 3008739, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado no Departamento de Departamento de ensino, pesquisa pós, Inovação e extensão do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-303 para o padrão 701-NI-C-304, com efeitos financeiros a partir do dia 22 de junho de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022



EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 110/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.014331/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 22 de junho de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10º da lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Capacitação do servidor Hugo Moura de Sá, matrícula SIAPE 3008739, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado no Departamento de Departamento de ensino, pesquisa pós, Inovação e extensão deste instituto federal do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-304 para o padrão 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir do dia 22 de junho de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO
Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 111/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS, DE 04 de AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.010380/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas integrado ao Ensino Médio do IFPA Campus Óbidos:

Nº

SERVIDOR/DISCENTE

SIAPE/Matrícula

FUNÇÃO

1

THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ

1155697

Presidente

2

JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR

1182188

Vice-presidente

3

ANGEL PENA GALVÃO

3149893

Membro

4

MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES

1058181

Membro

5

JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES

3276132

Membro

6

LUIZ FERNANDO REINOSO

1318541

Membro

7

GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA

1385243

Membro

8

FERNANDA CARDOSO ALMEIDA



2343996

Membro

9

LUCAS DE LIMA RODRIGUES

20202262328

Membro-Discente

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais;

Art. 3º - O presente colegiado terá o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de emissão desta portaria;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores e a PORTARIA N.º 140/2021 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos

Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 112/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.016154/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para cessão onerosa de uso de espaço público para funcionamento de lanchonete no interior do campus Óbidos:

Nº

SERVIDOR

SIAPE

FUNÇÃO

1

CILENE ARAGÃO DE FRANÇA

1047658

Presidente

2

SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA

2997041

Membro

3

EDIMILSON INOMATA DA CONCEIÇÃO

2344030

Membro

Art. 2º - Atribuir ao presidente da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais e aos demais membros, a carga horária de 2 (duas) horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;

Art. 4º - Esta comissão terá o prazo de 120 dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANGEL PENA GALVÃO

Diretor Geral pro tempore Substituto - IFPA Campus Óbidos

Portaria 769/2022–GAB/IFPA,D.O.U de 27 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 113/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.016417/2022-81,



RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 31 de julho de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10-A, da Lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Mérito Profissional da servidora SUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 3007983, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Administração do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-303 para o padrão 701-NI-C-304, com efeitos financeiros a partir do dia 31 de julho 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 114/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.016420/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 1º de agosto de 2022, de acordo com o disposto no Art. 10º da lei 11.091/2005, a Progressão Funcional por Capacitação da servidora SUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 3007983, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Departamento de Administração do Campus Óbidos, deste instituto federal, passando do padrão 701-NI-C-304 para o padrão 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de agosto de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 115/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.16425/2022-59,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 21 de julho de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito da servidora CELYANE BATISTA BRANDÃO, matrícula SIAPE 2408119, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-301 para o padrão 707-NS-D-302, com efeitos financeiros a partir de 1 de agosto de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR



Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 116/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.009129/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º -
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem FISCALISSETORIAIS do IFPA Campus Óbidos do contrato nº 9/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de elevadores e plataformas PNE do Instituto Federal do Pará – IFPA:

Nº

SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO
3269587
TITULAR

2
SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA
2997041
SUPLENTE

Art. 2º - Os fiscais setoriais são responsáveis pela fiscalização do contrato supracitado no âmbito do Campus Óbidos;

Art. 3º - Os referidos fiscais devem produzir relatório da fiscalização e encaminhar à Gestão de Execução do Contrato, para que sejam dados os procedimentos cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não tem efeitos financeiros;

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva

Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos

Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 117/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.017588/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, com base na resolução nº 176/2018 – CONSUP, a LOTAÇÃO e o EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado no IFPA Campus Óbidos:

SIAPE
SERVIDOR
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2349694
LUCINEI VIANA BARBOSA
Depto. de Ensino
Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 19 de agosto de 2022 e revoga as disposições anteriores;

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 118/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N.º 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução n.º 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N.º 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N.º 23051.014090/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o horário de funcionamento geral do IFPA Campus Óbidos de segunda à sexta-feira, de 07h00 a 22h40, e nos sábados letivos de 07h00 a 18h00;
Parágrafo único: As atividades de sala de aula devem ser executadas no mesmo horário de funcionamento geral;

Art. 2º - ESTABELECE o horário de funcionamento específico de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 para os seguintes setores:

I. Da Diretoria Geral:

1. a. Setor de Gestão de Pessoas;
2. b. Setor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional;
3. c. Gabinete;
4. d. Setor de Comunicação Institucional;
5. e. Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II. Do Gabinete:

1. a. Núcleo de Protocolo e Gestão Documental;
- III. Do Departamento de Administração:

1. a. Setor de Almoxarifado e Patrimônio;
2. b. Setor de Contratos e Convênios;

3. c. Setor de Compras e Serviços;

4. d. Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças;

Art. 3º - ESTABELECE o horário de funcionamento específico de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 20h00 para os seguintes setores:

I. Do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação

e Extensão:

1. a. Setor Pedagógico;
2. b. Setor de Assuntos Estudantis;
3. c. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas;
4. d. Coordenação de Ensino e Políticas Educacionais;
5. e. Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;
6. f. Coordenação de Extensão

II. Da Coordenação de Extensão:

1. a. Setor de Estágio;
2. b. Núcleos da extensão;

Art. 4º - ESTABELECE o horário de funcionamento específico de segunda à sexta-feira das 08h00 às 21h30 para os seguintes setores:

I. Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos;

II. Setor de Biblioteca;

III. Coordenações de curso;

Art. 5º - ESTABELECE o horário de funcionamento específico nos sábados letivos das 07h00 às 18h00 para os seguintes setores:

I. Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e

Extensão;

II. Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos;

III. Setor de Biblioteca;

IV. Coordenações de curso;

V. Setor Pedagógico;

VI. Setor de Assuntos Estudantis.

Art. 6º - Os servidores lotados nos setores relacionados nos incisos I e II do Art. 3º, nos incisos I e II do Art. 4º e nos incisos de I a V do Art. 5º devem estabelecer escala de trabalho que contemple todo o horário de funcionamento, sendo assegurado o mínimo de 1 (uma) hora de intervalo para refeição.

Art. 7º - É vedada a execução de qualquer atividade de ensino, pesquisa, extensão e administrativa fora do horário de funcionamento geral especificado no Art. 1º, salvo em casos de força maior e autorizado pela Diretoria Geral.

Art. 8º - Os servidores deverão registrar o ponto, com tolerância de 15 (quinze) minutos anteriores ou posteriores, nos horários estabelecidos para o seu setor.

Art. 9º - Os docentes que estejam em ocupação de função gratificada (CD-04, FG-01, FG-02, FUC-0001) deverão estabelecer seu horário semanal de atividades, observando o horário de funcionamento específico para o setor e em consonância com a carga horária estabelecida na resolução n.º 194/2018 – CONSUP.

Art. 10º - Os servidores que desejarem executar atividades fora do horário de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - AGOSTO 2022



funcionamento específico do setor devem encaminhar solicitação à Diretoria Geral, justificando o motivo, devendo ser autorizado por meio de portaria.

Art. 11º - Os casos omissos desta portaria serão dirimidos pela Diretoria Geral.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 13º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 119/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.017587/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Desfile Cívico (7 de setembro) do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
DIANES GOMES MARCELINO
1070777
Presidente

2
JULIANA SOUZA DA SILVA

1889428
Vice coordenador

3
BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA
3108434
Membro

4
CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO
3269587
Membro

5
EDUARDA ZUÍLA DOS SANTOS ALENCAR
3283229
Membro

6
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Membro

7
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro

8
GLAUCYELEN DA SILVA PIMENTEL
2349972
Membro

9
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
3106762
Membro

10
RANGEL MOREIRA SILVA
2398251
Membro

11
SÁTIRO MONTEIRO OLIVEIRA
2997041



Membro

12
YAN DE ARAÚJO GONÇALVES
1344204
Membro

Art. 2º - Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 4 (quatro) horas semanais;
Art. 3º - Os efeitos administrativos desta portaria retroagem à data de 12 de agosto de 2022 e vigorarão até o dia 14 de setembro de 2022;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera ônus financeiros para a Instituição durante a sua vigência;
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 120/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N° 23051.008262/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo identificados para atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará IFPA – Campus Óbidos e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO: 1/2022

CONTRATADA: ORIXINET TELECOM LTDA EPP
CNPJ: 08.907.298/0001-20

OBJETO: Contratação com urgência de serviços de link backup para o Campus Óbidos devido à instabilidade nas redes de internet.

FISCAL
NOME
SIAPE

TITULAR
VILSON DE ANDRADE MONTEIRO
2404979

SUBSTITUTO
RENAN VASCONCELOS BRANDÃO
2348867

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e não gera efeitos financeiros durante a sua vigência;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 121/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria N° 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria N° 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo N° 23051.017349/2022-40,

RESOLVE:



Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 5 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no Art. 14º, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, a Progressão Funcional por Mérito da servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no IFPA Campus Óbidos, passando do padrão 707-NS-D-201 para o padrão 707-NS-D-202, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 122/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.017815/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática integrado à EJA do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR/DISCENTE
SIAPE/Matrícula
FUNÇÃO

1
JOÃO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR
1182188
Presidente

2
ERIELSON LISBOA DO CARMO
1374290
Vice-presidente

3
GIOVANA CRISTINA DE CAMPOS BEZERRA
1385243
Membro

4
JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES
3276132
Membro

5
LUIZ FERNANDO REINOSO
1318541
Membro

6
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Membro

7
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro
(Setor Pedagógico)

8
FRANCENILDO PRATA LOPES
20212131728
Membro

Art. 2º - Atribuir aos membros docentes da Comissão a carga horária de 2 horas semanais;
Art. 3º - O presente colegiado terá o mandato de 2 (dois) anos a partir da data de emissão desta portaria;
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições anteriores;



Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore – IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 123/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 769/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 28 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.018512/2022-87,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Delegação oficial do IFPA Campus Óbidos nos JIF 2022 a ser realizado em Marabá (PA):

Nº
SERVIDOR
SIAPE
FUNÇÃO

1
THALES HENRIQUES PIRES DA CRUZ
1155697
Chefe de delegação

2
ALEX DE JESUS PINHEIRO
2420251
Membro

3
FERNANDA CARDOSO ALMEIDA
2343996
Membro

4
RANGEL MOREIRA SILVA
2398251
Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Angel Pena Galvão
Diretor Geral substituto - IFPA Campus Óbidos
Portaria 769/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 28 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

PORTARIA N.º 124/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 215/2020 – GAB/IFPA, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Art. 48º do Regimento do IFPA, aprovado pela resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA;
Considerando o resultado do edital nº 2/2021 – IFPA CAMPUS ÓBIDOS;
Considerando o disposto nos processos administrativos nº 23051.019252/2021-72 e nº 23051.017814/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, discentes e membros da comunidade externa abaixo relacionados para comporem as Representações da Comunidade Acadêmica e externa no Conselho Diretor do IFPA Campus Óbidos:

Nº
SERVIDOR/DISCENTE/Membro
SIAPE/Matrícula/CPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
BOLETIM DE SERVIÇO - AGOSTO 2022



Representação FUNÇÃO ----- 1 JULIANA SOUZA DA SILVA 1889428 Docente Titular ----- 2 ERIELSON LISBOA DO CARMO 1374290 Docente Suplente ----- 3 CILENE ARAGÃO DE FRANÇA 1047658 TAE Titular ----- 4 CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO 3269587 TAE Suplente ----- 5 BRUNA DE CÁSSIA CASTRO COELHO 20212260472 Discente Titular ----- 6 ANA FLÁVIA CASTRO DA SILVA 20202223348 Discente Suplente ----- 7 HELEANE RIBEIRO DO AMARAL SARMENTO ***.758.40*-.** Pais Titular ----- 8	MELINDA EVENIN DA SILVA SAVINO ***.692.22*-.** Pais Suplente ----- 9 HOZANA RAQUEL DE MEDEIROS GARCIA 3209173 SINASEFE Titular ----- 10 IZA LUCIENE MENDES RÉGIS 1497771 SINASEFE Suplente Art. 2º - O mandato dos representantes se encerra em 18 de abril de 2024; Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria nº 51/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão e não gera ônus para a instituição durante sua vigência; Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. ----- Rangel Moreira Silva Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos Portaria 602/2022 – GAB/IFPA, D.O.U de 6 de abril de 2022 ----- EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR Autenticado Digitalmente ----- PORTARIA N.º 125/2022 – GAB/CAMPUS ÓBIDOS/IFPA, DE 29 DE AGOSTO DE 2022. O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS ÓBIDOS, designado através da Portaria Nº 602/2022 – GAB, publicada no D.O.U. de 6 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 51º da resolução nº 190/2020 – CONSUP/IFPA, combinado com a portaria Nº 215/2020 – GAB, de 19 de fevereiro de 2020, e considerando o disposto no Processo Administrativo Nº 23051.018099/2022-63,
---	--



RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo – COMPESE, do IFPA Campus Óbidos, conforme portaria nº 1601/2019 – GAB, de 5 de julho de 2019;

SIAPE
SERVIDOR
FUNÇÃO

3106762
RAIMUNDO ALVES DOS REIS NETO
Coordenador Geral

1021258
ALDO MENDONÇA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Coordenador substituto

1058181
MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES
Assessor de Comunicação e Divulgação

1028800
AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS
Assessor de Comunicação e Divulgação substituto

3108434
BRUNA NAIARA ROCHA GARCIA
Assessor Executivo

1889428
JULIANA SOUZA DA SILVA
Assessor Executivo substituto

2348867
RENAN VASCONCELOS BRANDÃO
Assessor de Tecnologia da Informação

2404979
VILSON DE ANDRADE MONTEIRO
Assessor de Tecnologia da Informação substituto

3283229
EDUARDA ZUÍLA DOS SANTOS ALENCAR

Assessor Pedagógico

1374290
ERIELSON LISBOA DO CARMO
Assessor Pedagógico substituto

1318541
LUIZ FERNANDO REINOSO
Assessor de Acessibilidade

3148851
MARRONI DE SÁ REGO
Assessor de Acessibilidade substituto

Art. 2º - Ao Coordenador da Comissão será atribuída a carga horária de 2 (duas) horas semanal, durante as atividades da Comissão;

Art. 3º – Aos Assessores será atribuída a carga horária de 1 (uma) hora semanal, durante as atividades da Comissão;

Art. 4º - Nos afastamentos, licenças e férias regulamentares dos membros titulares, os substitutos deverão assumir a realização das atividades;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores;

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rangel Moreira Silva
Diretor Geral pro tempore - IFPA Campus Óbidos
Portaria 602/2022 – GAB, D.O.U de 6 de abril de 2022

EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 976/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010217/2022-59, resolve:



Art. 1º. Autorizar, no período de 07 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022, o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor JAIRSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, matrícula SIAPE 2646789, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participar de evento/intercâmbio científico - EUCAPA 2022 - Congresso Europeu de Atividade Física Adaptada 2022, em Coimbra/Portugal.

Art.2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 977/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009659/2022-90, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 30 de abril de 2022, o servidor FLAVERTON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2346046, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 978/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009659/2022-90, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MIRIAN SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1946464, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 979/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009718/2022-49, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA CARDOSO SACRAMENTO, matrícula SIAPE 1597147, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 26 de maio de 2022 até 25 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 980/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009718/2022-49, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ALEKSANDRA GOMES JACOME, matrícula SIAPE 1848769, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 981/2022/GAB/IFPA, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010451/2022-46, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 07 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022, o afastamento internacional, com ônus limitado, do servidor JOÃO ELIAS VIDUEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 1487053, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para participar de evento/intercâmbio científico - EUCAPA 2022 - Congresso Europeu de Atividade Física Adaptada 2022, em Coimbra/Portugal.

Art.2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 982/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007146/2022-41, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor DÊNIS MARCOS CAMURÇA DA SILVA, matrícula SIAPE 2137180, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 983/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007146/2022-41, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SILVIA MARIANA FURTADO BRABO, matrícula SIAPE 2171793, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.



Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 27 de maio de 2022 até 26 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 984/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007146/2022-41, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FERNANDO JOSÉ RODRIGUES LOBATO, matrícula SIAPE 2335553, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 985/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.004611/2022-04, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora LÍDIA MACIEL MATOS, matrícula SIAPE 2341587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Cametá deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 986/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004611/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor EGUINALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE 2423870, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Cametá deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 987/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004611/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO JUNIOR CORREA TOURÃO, matrícula SIAPE 2337632, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 988/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000664/2022-67, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARA NELISE FERREIRA CORREA, matrícula SIAPE 1741051, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe da Seção de Ciências das Linguagens e suas Tecnologias do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 989/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009113/2022-88, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 17 de maio de 2022, o servidor LEANDRO FRANCO DE SÁ, matrícula SIAPE 1724919, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 990/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009113/2022-88, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JANILSON LEÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1064776, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 27 de maio de 2022 até 26 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 991/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009113/2022-88, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEFERSON BRENO NEGRÃO LEITE, matrícula SIAPE 1058496, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Tucuruí deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1404/2017/GAB., de 7 de junho de 2017.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 992/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010952/2022-02, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ROBERTA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO, matrícula SIAPE 1546059, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Campus Castanhal deste Instituto, código

FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 27 de maio de 2022 até 26 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 993/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010952/2022-02, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1260873, para responder interinamente pela função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 106/2020/GAB., de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 994/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008488/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1219730, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 27 de maio de 2022 até 26 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 995/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008488/2022-85, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE 1812951, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 996/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006653/2022-63, resolve:

Art. 1º. Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais à servidora EDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE 1750411, lotada no Campus Santarém e com exercício no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas/ Diretoria de Ensino, conforme o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 18/06/2018

Art. 2º. A servidora desempenhará suas atividades no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Santarém no horário de 16 horas até 22 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 997/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007892/2022-75, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ELISA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 1961926, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Conceição



do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 27 de maio de 2022 até 26 de maio de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 998/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007892/2022-75, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RANILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2180804, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 999/2022/GAB/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010858/2022-18, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor UEMESON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3210266, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1000/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012418/2022-93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Planejamento para Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos do IFPA:

- JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380;

- KEILA VARGAS, matrícula SIAPE 3070394.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1001/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012399/2022-24, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora BRENA POLLYANNA PEREIRA DA MOTA, matrícula SIAPE 2168711, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- DAYSE RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE 1376391.

2) Membros Externos:

- IVONNE AZEVEDO MAKHOUL, SIAPE 1348890, IFMG;
- FRANCINE MARTINS MOLINARI, SIAPE 2355516, IFSP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1002/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011756/2022-22, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA CRISTINA AZEVEDO GÓIS, matrícula SIAPE 1664393, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Ouvidoria, passando a mesma da Classe/Padrão D 409 para a Classe/Padrão D 410, de acordo

com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/05/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1003/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011689/2022-85, resolve:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor CARLOS MELO JUNIOR, matrícula SIAPE 0271897, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na PROGEP, Licença para Capacitação, no período de 14 de junho de 2022 a 01 julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 19.01.2015 a 18.01.2020, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019 e na Instrução Normativa nº 201, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 12.09.20219.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1004/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais



e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.001365/2022-55, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor PAULO ROBERTO BARROS GOMES, matrícula SIAPE 1163821, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Paragominas.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 23/01/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1005/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009493/2022-13, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 21 de junho de 2022 até 31 de março de 2024, o afastamento da servidora CLAUDIANE DA SILVA LADISLAU, matrícula SIAPE 2814765, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Breves deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Belém, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1006/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008749/2022-22, resolve:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, a partir de 12 de abril de 2022, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor BRONDÍSIO EVANGELISTA FERREIRA, matrícula SIAPE 2397812, lotado na Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1007/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008907/2022-24, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor KLEBER DUMERVAL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2392960, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Assessoria de



Comunicação Social, passando o mesmo da Classe/Padrão E 203 para a Classe/Padrão E 204, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1008/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019125/2021-09, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora JAQUELINE PINHEIRO RAMOS, matrícula SIAPE 3159691, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Altamira.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 30/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1009/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.003940/2022-79, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor ELINELSON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 2699298, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 03/02/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1010/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.017478



/2021-529, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora ANDREZA DOS SANTOS FLEXA, matrícula SIAPE 2278924, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus marabá Industrial.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 16/12/2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1011/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011838/2022-39, resolve:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, a partir de 28 de maio de 2022, o contrato de NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO, matrícula SIAPE 3254329, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, nos termos do Artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/1993.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1012/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003739/2022-74, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 27 de maio de 2022 até 21 de março de 2026, o afastamento da servidora SUZANE MARIA DA FONSECA, matrícula SIAPE 2998151, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Farmacologia e Bioquímica, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; nos Artigos 21 e 22 do Decreto 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1013/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011785/2022-15, resolve:

Art. 1º. Remover, por motivo de saúde do cônjuge, o servidor EDUARDO JOSÉ CALDEIRA TAVARES, matrícula SIAPE 3150826, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Parauapebas para o Campus Ananindeua deste Instituto, nos termos do Artigo 36, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019- CONSUP, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1014/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011577/2022-05, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor JEREMIAS CARVALHO FURTADO, matrícula SIAPE 3004654, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Tucuruí para o Campus Rural de Marabá deste Instituto, com base no Artigo 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90, na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 16/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1015/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009892/2022-07, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a servidora LUCIANA LOBATO SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3078809, à função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Ananindeua deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 06 de março de 2022 até 05 de

março de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1016/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009892/2022-07, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CÉLIA PENAFORTE CARDOSO, matrícula SIAPE 1817675, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 770/2021/GAB/IFPA, de 13 de maio de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1017/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas



atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011707/2022-84 e o processo judicial nº 1016079-40.2022.4.01.3900, resolve:

Art. 1º. Remover a servidora WELMA CRISTINA BARBOSA MAFRA, SIAPE 1178305, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Cametá para o Campus Belém deste Instituto, para cumprimento do Parecer de Força Executória Nº 00229/2022/EATE-PES/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial nº 1016079-40.2022.4.01.3900.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1018/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010533/2022-63, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, o servidor CARLOS SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2170088, ocupante do cargo de Administrador, da Reitoria para o Campus Ananindeua deste Instituto, com fulcro no Artigo 36, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90; na Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1019/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001692/2022-53, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO ALVES FECURY, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Ananindeua, para responder interinamente pela função de Coordenador de Arte, Cultura, Diversidade e Desporto/PROEX deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, código FG-01.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 4 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogar o disposto na Portaria nº 114/2021/GAB/IFPA, de 20/01/2021.

Art. 4º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 877/2022/GAB/IFPA, de 11/05/2022.

Art. 5º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1020/2022/GAB/IFPA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012780/2022-19, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO WILLAME DE MORAIS FILHO, matrícula SIAPE 2312223, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:



- ANA PAULA BAIA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE 3209175.

2) Membros Externos:

- ISAR MATTIELLO, SIAPE 1230872, IFBA;

- NESTOR JOSÉ SILVEIRA DE SILVEIRA, SIAPE 3550473, IFSul.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1021/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009893/2022-77, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 25/04/2022, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE 1140603, com lotação na Reitoria e exercício na Coordenação de Orçamento/PROAD deste Instituto, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 21/06/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1022/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012712/2022-12, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora EMANUELLA FABRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2178114, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- ROSEVANE LIMA MONTEIRO, SIAPE 2169681.

2) Membros Externos:

- TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES, SIAPE 1729929, IFRO;

- VANIA GONÇALVES LACERDA, SIAPE 1879069, IF Sudeste MG.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

PORTARIA Nº 1023/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012904/2022-66, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora CLAUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, matrícula SIAPE 1225258, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- ZALINE DO CARMO DOS SANTOS WANZELER, SIAPE 3005520.

2) Membros Externos:

- ELIANA SAUSMICKT, SIAPE 2135439, IFBA;

- CLAUDIA SIMONE CAVALCANTI, SIAPE 1331568, IFRN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria Nº 622/2022/GAB/IFPA, de 6 de abril de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1024/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012906/2022-12, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MICHELE KELLY MORAES SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 3272954, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

- 1) Membro Interno:
- GEOVANE DA SILVA ABREU, SIAPE 2408376.
- 2) Membros Externos:
- ANGELICA BORGES DOS SANTOS, SIAPE 1955587, IFNMG;
- RONALDO PIMENTA DE CARVALHO JUNIOR, SIAPE 1769135, Colégio Brigadeiro Newton Braga.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria Nº 622/2022/GAB/IFPA, de 6 de abril de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1025/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.003739/2022-74, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 27 de maio de 2022 até 21 de março de 2026, o afastamento da servidora SUZANE MAIA DA FONSECA, matrícula SIAPE 2998151, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Farmacologia e Bioquímica, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; nos Artigos 21 e 22 do Decreto 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria Nº 1012/2022/GAB/IFPA, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1026/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012255/2022-32, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Responsável pela Elaboração, Acompanhamento e Desenvolvimento de Ações de Incentivo ao Desenvolvimento dos Servidores do Quadro Efetivo do IFPA que estejam participando de treinamentos regularmente instituídos, em nível de Pós-graduação stricto sensu, de que trata a Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA:

- Suziane de Cássia Leite de Brito, Assistente em Administração, SIAPE 1854586;
- Deize dos Santos Gonçalves Freire, Contador, SIAPE 1955923;
- Silas Costa da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2209915.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria a partir de 1º de junho de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1027/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012756/2022-85, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, ANDREIA ARRUDA SANTOS, CPF XXX.105.721-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Civil e/ou Arquitetura, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Lourenço Augusto da Costa Bechara, matrícula SIAPE 1550537, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1028/2022/GAB/IFPA, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004211/2022-37, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 31 de maio de 2022 até 31 de março de 2025, o afastamento do servidor BENEDITO FRANCIANO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1974001, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I, da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1029/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear EDUARDO BECHARA FILHO, CPF xxx.432.072-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área QUÍMICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 949582.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1030/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear ANDRÉA SOUZA DE ALBUQUERQUE, CPF xxx.984.112-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área PEDAGOGIA, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga de aproveitamento no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 949568.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1031/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear TEREZA AMÉLIA LOPES CIZENANDO GUEDES ROCHA, CPF xxx.917.834-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado

através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 209948.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1032/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear ROSA MARIA DA LUZ MENDES, CPF xxx.236.122-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 949567.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1033/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear GLAUBY DO REGO BEZERRA, CPF xxx.511.302-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949583.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1034/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS, CPF xxx.483.822-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949579.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1035/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear ANE DO NASCIMENTO PARENTE, CPF xxx.174.772-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949580.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1036/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:



Art. 1º. Nomear MARCOS AURÉLIO DE SOUSA LIMA, CPF xxx.473.823-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949581.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1037/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear MARIA CELESTE GOMES DE FARIAS, CPF xxx.447.142-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área PEDAGOGIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949576.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1038/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear FELIPE ALEX SANTIAGO, CPF xxx.292.762-xx, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área PEDAGOGIA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, homologado através do Edital nº 22/2019, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2019, com o código de vaga nº 949577.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1039/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013111/2022-06, resolve:

Art. 1º. Nomear ADRIELLY MARINHO FERRAZ, CPF XXX.462.923-XX, para o cargo de REVISOR DE TEXTO BRAILLE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 10º lugar, no Concurso Público Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, homologado através do Edital nº 21/2019, publicado no DOU de 17/12/2019, com o



código de vaga nº 965461.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1040/2022/GAB/IFPA, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012937/2022-48, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora INÁCIA MARIA CARNEIRO THURY, matrícula SIAPE 1163542, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- JAIR ALCINDO LOBO DE MELO, SIAPE 1120352.

2) Membros Externos:

- RAQUEL MOREIRA MACHADO FERNANDES, SIAPE 1178840, Colégio Pedro II;

- ROSELI AUXILIADORA BARROSO, IFSEMG, SIAPE 54810.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 2025/2015/GAB., de 17 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1041/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012893/2022-72, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1848921, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1042/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012893/2022-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor SANDRO VIANA MONTEIRO, matrícula SIAPE 3139432, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1043/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012893/2022-72, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor VANDER AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1848921, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para responder interinamente pela função de Coordenador de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1331/2021/GAB/IFPA, de 10 de setembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1044/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012055/2022-97, resolve:

Art. 1º. Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora SARAH ELIZABETH DE MENEZES TEIXEIRA, matrícula SIAPE 2092370, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Santarém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período

de 1º de julho de 2022 até 27 de agosto de 2022, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90; Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012; Artigo 21, alínea “b” do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 460/2021/CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1045/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012220/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora LÍDIA MACIEL MATOS, matrícula SIAPE 2341587, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Cametá deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1046/2022/GAB/IFPA, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº



23051.012220/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora KAREN MARCELA DA COSTA MIYAGAWA, matrícula SIAPE 1415918, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Cametá deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1047/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010783/2022-06, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA VANESSA DE OLIVEIRA TORRES, matrícula SIAPE 1663775, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão E 409 para a Classe/Padrão E 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1048/2022/GAB/IFPA, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013089/2022-18, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARIA KELLIANE VALENTIM DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 2338492, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, SIAPE 1219730.

2) Membros Externos:

- JÚLIO FERREIRA FALCÃO, SIAPE 2217019, IFAM;

- FABIOLA VIANA DE ALMEIDA, SIAPE 2217411, IFAM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1742/2021/GAB/IFPA, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1049/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009655/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designara servidora MARLENE BORGES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1043102, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus MarabáRural deste Instituto, código FUC-01.



Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 08 de junho de 2022 até 07 de junho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1050/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009655/2022-04, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor WALMIR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2176220, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária do Campus MarabáRural deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 728/2020/GAB., de 26 de maio de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1051/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012135/2022-71, resolve:

Art. 1º. Contratar, pelo período de 12 (doze) meses, IVANE DE ARAÚJO BELTRÃO, CPF XXX.894.122-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Espanhol/Língua Portuguesa, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Altamira deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Ronaldo Júnior Pantoja Rodrigues, matrícula SIAPE 2273892, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1052/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011569/2022-27, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 12/05/2022, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2022 da servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2180758, lotada no Campus Avançado Vigia, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 01/09/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1053/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007579/2022-87, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Reitoria e com exercício na PROAD deste Instituto, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado Profissional em Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, nos seguintes períodos:

- De 01 a 04/02/2022;
- De 14 a 18/02/2022;
- De 07 a 11/03/2022;
- De 21 a 25/03/2022;
- De 18 a 22/04/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1921/2021/GAB/IFPA, de 17/12/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1054/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002636/2022-76, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ADRIANA DO SOCORRO SERRA PAIVA DE MOURA, matrícula SIAPE 2412322, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação/exercício no Campus Belém deste Instituto, horário especial de 05 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, independente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 045.371/2022.

Art. 2º. Estabelecer a vigência do horário especial a partir de 9 de março de 2022 até março de 2024, considerando a data prevista para reavaliação em 09/03/2024.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1055/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011715/2022-62, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento), à servidora PATRÍCIA SOUSA PARENTE DE MORAES, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE 3281652, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção, com relação direta ao ambiente organizacional "Infraestrutura".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA



Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1056/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011759/2022-38, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, matrícula SIAPE 2397938, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, com lotação na Reitoria deste Instituto e exercício na Diretoria de Engenharia e Infraestrutura/PROAD, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação lato sensu em Master BIM: Coordenação e Gestão, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção; com relação direta ao ambiente organizacional "Infraestrutura".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1057/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012392/2022-19, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JORGE LUIS MORAES VALENTE, matrícula SIAPE 2456744, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na

Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 410 para a Classe/Padrão E 411, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de outubro de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1058/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012395/2022-35, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KLEISE OEIRAS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1820108, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, com lotação e exercício no Campus Avançado Vigia, passando a mesma da Classe/Padrão E 407 para a Classe/Padrão E 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de março de 2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1059/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010684/2022-60, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ARTHUR MASAHIRO YOSHINO, matrícula SIAPE 1328081, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1060/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012439/2022-11, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JEAN PEDRO COSTA GONÇALVES, matrícula SIAPE 1257716, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe da Divisão de Administração e Compras do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 356/2022/GAB/IFPA, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1061/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013264/2022-46, resolve:

Art. 1º. Autorizar, de acordo com o disposto no Artigo 6º da Resolução nº 459/2021/CONSUP/IFPA, o afastamento do servidor FÁBIO BRUNO PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2180041, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na PROGEP, para participar de treinamento regularmente instituído, Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, oferecido pelo Campus Belém deste Instituto, nos seguintes períodos:

Período I: 06/04 a 06/04/2022; 13/04 a 13/04/2022 e 20/04 a 20/04/2022;

Período II: 05/05 a 06/05/2022; 12/05 a 13/05/2022; 19/05 a 20/05/2022 e 26/05 a 27/05/2022.

Período III: 03/06 a 03/06/2022; 08/06 a 10/06/2022; 15/06 a 17/06/2022; 22/06 a 24/06/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 593/2022/GAB/IFPA, de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1062/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009838/2022-10, resolve:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 08/2020, celebrado com a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, para prestação de serviço continuado de vigilância armada em todas as unidades do IFPA, conforme determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93:

- Fiscal Setorial Titular: Ademilson Raimundo dos Santos Chagas, SIAPE 0041416;
- Fiscal Setorial Substituto: Tayan Roberto Silva Martinez, SIAPE 1465323.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1063/2022/GAB/IFPA, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010543/2022-84, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 28/2016, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.588.157/0001-62, para prestação de serviços de telefonia e internet móvel, como determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93:

- Gestor do Contrato: Diana Nunes Fagundes, SIAPE 2396800;
- Gestor Substituto do Contrato: Iasmyn Fabiana Marcelino dos Reis, SIAPE 2356064;
- Fiscal Técnico: Josivaldo Lisboa de Oliveira, SIAPE 1671971;
- Fiscal Técnico Substituto: Nayguron Henrique Souza Barreto, SIAPE 2115737.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1064/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO BOGEA, CPF XXX.076.192-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963367.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1065/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear SÉRGIO MURILLO PAMPLONA NOVAES, CPF XXX.930.202-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 832964.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1066/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear JEAN LOURENÇO PEREIRA GAIA, CPF XXX.556.062-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210703.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1067/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear BRUNA DE FREITAS ORTIZ, CPF XXX.938.302-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963364.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1068/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear CARLOS VITOR DA SILVA, CPF XXX.226.537-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD, segundo artigo 1º, § 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210639.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1069/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear CLODOMIR DE JESUS CHAVES NETO, CPF XXX.442.603-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 210670.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1070/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear EVANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF XXX.614.862-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 832963.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1071/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS, CPF XXX.962.442-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 830949.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1072/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:



Art. 1º. Nomear ALEXANDRE DA COSTA LINHARES FILHO, CPF XXX.091.652-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 8º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963369.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1073/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear LORENA MARQUES FERREIRA DE SENA, CPF XXX.613.164-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 427154.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1074/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear THIAGO DO NASCIMENTO MONTEIRO, CPF XXX.746.262-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 10º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963376.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1075/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear ANDREA CILENIE ZAPAROLE GONÇALVES, CPF XXX.636.812-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 11º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 812268.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1076/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIA DORACI GUEDES ALVES, CPF XXX.085.352-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar, aprovada nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963751.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1077/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear LAYSE HOLANDA SOUSA, CPF XXX.795.672-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 12º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 832960.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1078/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear MICHEL RAMY PARENTE BASTOS, CPF XXX.092.632-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 13º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 17692.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1079/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear JOÃO AFONSO TORRES DA COSTA FILHO, CPF XXX.404.453-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 15º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 17661.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1080/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear JONES RODRIGUES CARDOSO, CPF XXX.540.102-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 17º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 963374.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1081/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear BEATRIZ REGINA DA SILVA SANTOS, CPF XXX.006.552-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar, aprovado nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo o Artigo 1º da Lei 12.990/2014, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 424691.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1082/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:



Art. 1º. Nomear MARILIA COSTA DE OLIVEIRA, CPF XXX.230.922-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 18º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 832443.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1083/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF XXX.609.342-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Avançado Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 19º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 832958.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1084/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear DAIHANE MARIA DOS SANTOS COSTA, CPF XXX.232.852-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD, segundo artigo 1º, § 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 831870.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1085/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013444/2022-36, resolve:

Art. 1º. Nomear ANDREA MARIA MODESTO DA SILVA, CPF XXX.478.882-XX, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 22º lugar, no Concurso Público Edital nº 25/2021, publicado no DOU de 27/12/2021, homologado através do Edital nº 10/2022, publicado no DOU de 23/05/2022, com o código de vaga nº 830963.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1086/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010634/2022-52, resolve:

Art. 1º. Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor CÍCERO FELIPE MONTEIRO CIDRÃO, matrícula SIAPE 3279487, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação e exercício no Campus Avançado Vigia, deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Engenharia de Materiais - Bacharelado, área de conhecimento: Engenharia, produção e construção; com relação direta ao ambiente organizacional "Administrativo".

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/05/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1087/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.009733/2022-32, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais Setoriais do Contrato nº 006/2021, firmado com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., para prestação de serviços de apoio administrativo no âmbito do IFPA, em consonância com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério de Planejamento e Gestão:

- Fiscal Setorial Titular: Paulo Henrique dos Santos Pereira, SIAPE 2345378;

- Fiscal Setorial Substituto: Fabio Bruno Pinheiro do Nascimento, SIAPE 2180041.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1088/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008857/2022-16, resolve:

Art.1º. Dispensar, a partir de 13 de abril de 2022, o servidor ANDRÉ FELIPE DA COSTA CUNHA, matrícula SIAPE 3068699, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1089/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008857/2022-16, resolve:

Art.1º. Designar o servidor CÁSSIO EDUARDO FLEXA, matrícula SIAPE 1906652, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Revogar o disposto na Portaria nº 1548/2020/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 03/12/2020, seção 2, página 23.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1090/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008857/2022-16, resolve:

Art.1º. Designar o servidor ANTONIO VINÍCIUS SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE 3253716, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Avançado Vigia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1091/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008388/2022-69, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 18 de abril de 2022, o servidor RODRIGO RIOMAR DOMINGOS, matrícula SIAPE 2354956, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe do Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1092/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008388/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS KELSON NEVES DA SILVA, matrícula SIAPE 3281268, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Abaetetuba deste Instituto, código FG-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.



Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1093/2022/GAB/IFPA, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008388/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA, matrícula SIAPE 1724186, ocupante do cargo de Contador, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional do Campus Abaetetuba deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1094/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020839/2021-97, resolve:

Art. 1º. RECONDUZIR a servidora YNGRETH DA SILVA MORAES, matrícula SIAPE 1819428, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 31 de dezembro de 2021 até 30 de dezembro de 2023, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1095/2022/GAB/IFPA, DE 9 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020839/2021-97, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RENAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2392956, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Hospedagem do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1096/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.835, de 15 de outubro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 357, de 2 de setembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, DOU de 04.09.2019; CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 23051.012020/2022-72 e no processo judicial nº 1011710-03.2022.4.01.3900, resolve:

Art. 1º - Efetivar a requisição do servidor MAURICIO ALDENOR SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1451814, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), para exercício na Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações, em cumprimento à sentença prolatada pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJP, processo nº 1011710-03.2022.4.01.3900.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º - Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º - Revogar o disposto na Portaria nº 935/2022/GAB/IFPA, publicada no DOU de 20/05/2022, seção 2, pg. 23.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1097/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013453/2022-84, resolve:

Art. 1º. Designar os membros para composição da Comissão Especial de Heteroidentificação do Concurso Público para provimento de vagas de Professor EBTT - Edital Nº 06/2022, deste Instituto:

BANCA 01:

01 Presidente: Maria de Nazaré Fonseca de Senna Pereira, SIAPE 1455275.

02 –Membro: Rogidéa Maria Passos Vilete, SIAPE 1055484.

03 – Membro: Gisele Cristina Franco Nazaré Oliveira, SIAPE 132454.

04 – Membro: Biratan dos Santos Palmeira, SIAPE 2055858.

05 – Membro: Amilton Gonçalves S. Barreto, CPF xxx.084.865-xx.

BANCA 02:

01 – Presidente: Robervânia de Lima Sá Silva, SIAPE 3007800.

02 – Membro: Verônica Damasceno de Souza Feitoza, SIAPE 2166488.

03 – Membro: Carlos Antônio de Andrade Silva, SIAPE 1042514.

04 – Membro: Marley Antônia Silva da Silva, SIAPE 2333739.

05 – Membro: Odalicia Oliveira Neves Conceição, CPF xxx.331.992-xx.

BANCA 3:

01 – Presidente: Gleiciane Pereira Ribamar, SIAPE 2346957.

02 – Membro: Douglas Oliveira e Oliveira, SIAPE 1875713.

03 – Membro: Elinalva Freitas Pantoja, SIAPE 2767724.

04 – Membro: José Victor Neto, SIAPE 1650258.

05 – Membro: Isaías Neri Rodrigues, CPF xxx.270.912-xx.

BANCA 4:

01 – Presidente: Claudiane da Silva Ladislau, SIAPE 2814765.

02 – Membro: Klaissa Verônica dos Santos Anderson, SIAPE 2161726.

03 – Membro: Silvana Benassuly Maués de Medeiros, SIAPE 2418193.

04 – Membro: Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2353805.

05 – Membro: Adonias Guiome Ioio, CPF xxx.862.832-xx.

BANCA 5:

01 – Presidente: Josinaldo Reis do Nascimento, SIAPE 16711607.

02 – Membro: Luiz Rocha da Silva, SIAPE 1579238.

03 – Membro: Wanessa Regina Paiva da Silva, SIAPE 1633683.

04 – Membro: Lais Conceição Tavares, SIAPE 1706055.

05 – Membro: Edilene dos Santos Rodrigues, PUTIRA SACURENA, CPF xxx.272.972-xx.

SUPLENTES:

01 - Eguinaldo dos Santos Guimarães, SIAPE 2423870.

02- Rayme Tiago Rodrigues da Costa, SIAPE 241928.

COMISSÃO INSTITUCIONAL:

01- Laurenir Santos Peniche, SIAPE 1148114.

02- José Luiz de Moraes Franco, SIAPE 2998517.

COMISSÃO RECURSAL:

01 – Presidente: Josias de Souza Sales, SIAPE 2998933.

02 – Membro: Carla Gama da Costa, SIAPE 2369954.

03 – Membro: Ana Celia Barbosa Guedes, SIAPE 3076077.

04 – Membro: Mábia Aline Freitas Sales, SIAPE 1100388.

05 – Membro: Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro, SIAPE 1506704.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1098/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005141/2022-50, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 10 de junho de 2022 até 31 de julho de 2023, o afastamento do servidor YURI EWERTON SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE2390630, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação e exercício no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Geologia e Geoquímica, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no inciso I, Artigo. 30 da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1099/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas

atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012661/2022-31, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, pelo período de 1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, a vigência do contrato de JAQUELINE FREITAS DE MIRANDA, CPF XXX.005.312-XX, como Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Libras, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência de afastamento para Mestrado da Professora Melissa Maynara dos Passos Leal, de acordo com o disposto no inciso IX, art. 37, da Constituição Federal, inciso IV, art. 2º e inciso I, parágrafo único, art. 4º, da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1100/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012895/2022-18, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, CARLOS LUCIANO PINTO COSTA, CPF XXX.816.542-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto; Área de Atuação: Engenharia Civil, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado da Professora Clarissa Maciel Cavalcante, Matrícula SIAPE 1879143, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV, e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1101/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012653/2022-53, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 13 de maio de 2022, o servidor ANTÔNIO JORGE SILVA ARAÚJO JUNIOR, matrícula SIAPE 3252091, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1102/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012653/2022-53, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIENY BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2424914, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1103/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012509/2022-61, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão que irá conduzir os trabalhos de habilitação de matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica (MobAc 2022.2) nos campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Castanhal, Conceição do Araguaia, Marabá Industrial, Parauapebas, Rural Marabá, Santarém e Tucuruí deste Instituto:

CAMPUS
NOME
SIAPE

ABAETETUBA
DIRLENE FERREIRA DA SILVA
1910086

ISA COSTA PANTOJA
2116999

ALTAMIRA
LEIDIANE SARA JOSÉ SILVA LEAL
3002919

CRISTIANE GOMES DOS ANTOS
1820915

ANANINDEUA
JHONATHAN ALEXANDRE FURTADO M SERRA
2343019



VÂNIA CASTELO COSTA DORNELLES
2344766

BELÉM
ELIZABETE BATISTA RAMOS
54583

GISELE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA
1352454

BRAGANÇA
DANILO LUIZ CARDOSO DE LIMA
2161325

EDINALDO SILVA FERREIRA
1740862

CASTANHAL
NIEDA DAMASCENO DE SOUZA
1107003

DÉBORA JONAYANA VIANA MODESTO
2412792

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DAYANE OLIVERIO DE SOUZA
2116710

MARABÁ INDUSTRIAL
LINCOLIS GOMES DE OLIVEIRA
1635953

ALEXANDRA DE ARAÚJO DUARTE
2122924

PARAUPEBAS
KARLA VANESSA MARTINS GALVÃO DOS SANTOS
1061461

RURAL MARABÁ
MIRIAM CASTRO MARQUES
1707277

SANTARÉM
ANTÔNIO IVANDRO SILVA DOS SANTOS

1821947

EDINEUZA ALVES DA SILVA
1899106

TUCURUÍ
WARLENO RICARDO DUARTE DA CRUZ
3008543

CLEIA COSTA COELHO
1818322

Art. 2º. Os membros da comissão, no âmbito de seus campi, terão a incumbência de:

- 1) Receber os candidatos em dias e horários previamente determinados, conforme cronograma constante no edital MobAc 2022.2;
- 2) Receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos aprovados para a habilitação de matrícula, conforme consta no edital MobAc 2022.2;
- 3) Emitir parecer com deferimento ou indeferimento da habilitação de matrícula dos candidatos aprovados;
- 4) Registrar as matrículas no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica – SIGAA – dos candidatos aprovados no edital MobAc 2022.2, com habilitação de matrícula deferida e conforme a adaptação curricular deferida pelos Colegiados dos cursos do IFPA participantes do edital MobAc 2022.2;
- 5) Encaminhar para o Departamento de Registros Acadêmicos da PROEN o resultado da habilitação de matrículas dos candidatos aprovados no edital MobAc 2022.2, para publicação no site do Processo Seletivo do IFPA: <https://prosel.ifpa.edu.br>;
- 6) Formalizar processo administrativo eletrônico com a documentação dos candidatos com habilitação de matrícula deferida para posterior encaminhamento ao Colegiado de Curso para realização da adaptação curricular dos estudantes.

Art. 3º. O Departamento de Registros Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do IFPA será o responsável pela coordenação geral do processo seletivo do edital MobAc 2022.2.

Art. 4º. Os membros da comissão, no âmbito de seus campi, serão co-responsáveis junto com o Departamento de Registros Acadêmicos da PROEN, pela prestação de informações e/ou documentos demandados por ações administrativas ou judiciais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 6º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1104/2022/GAB/IFPA, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012521/2022-28, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sob a presidência dos dois primeiros, comporem a Comissão Organizadora do III Esse IF é minha Rua, deste Instituto:

Nº
NOME
SIAPE
UNIDADE

01
FABRÍCIOMEDEIROSALHO
1818944
PROEX

02
ELINILZEGUESTEODORO
1055196
PROEN

03
SUEZILDEDA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
PROEX

04
ADALCILENA HELENACAFÉDUARTE
2729982
PROEN

05
THAÍSDOSOCORRO PEREIRA POMPEUSAUMA
1080604

PROEX

06
JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES
2116855
ASCOM

07
JOSÉ EDIVALDO MOURADA SILVA
1449651
PROEN

08
IRIS DE ARAÚJO JATENE
2344219
CTEAD

09
MARAÍSA ANDRADE DE CASTRO
3894477
ASCOM

10
CAIO CESAR FIGUEIREDO DE SOUSA
1933360
CTEAD

11
TALITA MARQUES MENDES
2371619
PROEN

12
JULIANA FAÇANHALOPES
2125570
PROEN

13
LÉRITON DA SILVA BRITO
1618635
CTEAD

14
WILLIAN ESTRELA DA CUNHA
2389132
ASCOM



15
ELAINECRISTINADEMIRANDAWANZELER
2141222
PROEN

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta portaria no período de 01/02/2022 até 30/06/2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1105/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo processo administrativo nº 23051.005038/2022-18, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, SAMARA CÁSSIA VIEIRA NOGUEIRA, CPF XXX.953.312-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Química, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Óbidos deste Instituto, em decorrência do afastamento para pós-graduação do Professor Marcondes Luiz da Silva Azevedo, matrícula SIAPE 1178431, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso II.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1106/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012486/2022-03, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento ao Calendário Acadêmico Institucional 2023 do IFPA:

NOME
SIAPE
LOTAÇÃO

JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA
1449651
PROEN

ÁDRIA MARIA NEVES MONTEIRO ARAUJO
2487710
PROEN

ADRIANA MARIA NAZARÉ DE SOUZA PORTO
2119595
PROEN

CARLA ANDREZA AMARAL LOPES LIRA
1481525
PROEN

CARLA GAMA COSTA
2369954
PROPPG

DIEGO DA SILVA SMITH
1110964
PROPPG

ELAINE CRISTINA DE MIRANDA WANZELER
2141222
PROEN



FABRÍCIO MEDEIROS ALHO
1818944
PROEX

FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA
2362641
PROEN

MARCELO DAMIÃO BOGOEVIK
1814732
PROEN

ROSEANE COSTA FERNANDES
1814695
PROEN

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO
1506704
PROEX

TALITA MARQUES MENDES
2371619
PROEN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1107/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008545/2022-98, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 17 de agosto de 2022 até 31 de março de 2026, o afastamento da servidora MARA NELISE FERREIRA CORREA, matrícula SIAPE 1741051, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Diversidade Cultural e Inclusão Social, oferecido pela Universidade FEEVALE, com fundamentos no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012; no Artigo 21, inciso I, alínea "b" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso I da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.
Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1108/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008741/2022-44, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor BRUNO ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE 2584335, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Cametádeste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1109/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008741/2022-44, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor BENEDITO JUNIOR CORREA TOURÃO, matrícula SIAPE 2337632, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do Campus Cametádeste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 14 de junho de 2022 até 13 de junho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1111/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008296/2022-31, resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora TANIA MARIA GONÇALVES FRANÇA, matrícula SIAPE 1880269, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida/PROGEP, horário especial de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais de trabalho, independentemente de compensação de horário, com fulcro no Art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 094.152/2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 18 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1112/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005575/2022-69, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1889428, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Óbidos deste Instituto, Código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1113/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005575/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ISAÍAS DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 1243028, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Óbidos deste Instituto, Código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 14 de junho de 2022 até 13 de junho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1114/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005575/2022-69, resolve:

- Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BATISTA BELARMINO RODRIGUES, matrícula SIAPE 3276078, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de junho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1541/2021/GAB/IFPA, de 15 de outubro de 2021.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1115/2022/GAB/IFPA, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve;

- Art. 1º. Designar SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAUJO, Professor EBTT, SIAPE 2995561; DANIELLY DA SILVA LOPES, Psicóloga, SIAPE 2181504 e ANDRÉ AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2282454 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração descrita nos autos do Processo nº 23051.012935/2022-05.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1116/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012990/2022-72, resolve:

- Art. 1º. Designar o servidor DANIEL GOMES MAGNO, matrícula SIAPE 2388174, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Segurança do Trabalho, para responder interinamente pela função de Chefe da Divisão de Integração Campus-Empresa do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 687/2022/GAB/IFPA, de 13 de abril de 2022.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1117/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007813/2022-74, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JÉSSICA DOS SANTOS LEITE GONELLA, matrícula SIAPE 3215027, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Avançado Vigia deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 15 de junho de 2022 até 14 de junho de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1118/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007813/2022-74, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO NILO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2329367, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso Técnico em Pesca do Campus Avançado Vigia deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1119/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.018762/2021-13, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora DIANES GOMES MARCELINO, matrícula SIAPE 1070077, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Óbidos.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 20/10/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1120/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais



e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
- d) a Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
- e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.019058/2021-72, resolve:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor EVERTON DE ALMEIDA PINTO, matrícula SIAPE 1089194, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia.

Art. 2º. Determinar efeitos financeiros a partir de 22/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1121/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000611/2022-43, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 14 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, o afastamento da servidora ANDRÉA LILIAN MARQUES DA COSTA, matrícula SIAPE 1300051, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém deste Instituto, para realização de Pós-doutorado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação oferecido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com fundamentos no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "c" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso III da Resolução 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1122/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010059/2022-57, resolve:

Art. 1º. Autorizar, no período de 1º de setembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023, a prorrogação do afastamento do servidor RAPHAEL COELHO PINHO, matrícula SIAPE 2272509, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Agronomia, oferecido pela Universidade Federal de Rural da Amazônia – UFRA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Decreto 9.991/2019, Artigo 21, inciso I, alínea "b" e na Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1123/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013753/2022-35, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de



Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora DANIELE SOCORRO RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 3000238, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA, SIAPE 2316404.

2) Membros Externos:

- JOSÉ CARDOSO BATISTA, SIAPE 2153015, IFPI;

- ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA, SIAPE 1845503, IFSP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1124/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013755/2022-78, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora TATIANA ROCHA AZEVEDO, matrícula SIAPE 1748744, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- RICARDO ALEX DANTAS DA CUNHA, SIAPE 227508.

2) Membros Externos:

- MILENA DE ARAÚJO LIMOEIRO, SIAPE 2346033, IFBA;

- JULIANA FERNANDES MATIAS, SIAPE 2161526, IFRBA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 936/2022/GAB/IFPA, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1125/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013416/2022-16, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora WANESSA SHUELEN COSTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Tecnólogo/Agroindústria, matrícula SIAPE 2384093, para responder interinamente pela função de Chefe de Gabinete do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1443/2020/GAB/IFPA, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1126/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013799/2022-54, resolve:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho sobre Formação Docente do IFPA:



Nome
SIAPE/CPF
Lotação
Função

Adalcilena Helena Café Duarte
2729982
PROEN
Presidente/Representante da PROEN (Titular)

Elaine Cristina de Miranda Wanzeler
2141222
PROEN
Representante da PROEN (Suplente)

Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
1506704
PROEX
Representante da PROEX (Titular)

Regina Coeli Morais Krelling
2207896
PROEX
Representante da PROEX (Suplente)

Carla Gama da Costa
2369954
PROPPG
Representante da PROPPG (Titular)

Luanne Ribeiro Vieira Barros
2394955
PROPPG
Representante da PROPPG (Suplente)

Cleudson Paiva Gomes
1671707
Campus Bragança
Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica

Pedro Chaves Baia Junior
1872993
Campus Abaetetuba
Coordenador Institucional do Pibid

Ana Cássia Sarmento Ferreira
1363406
Campus Belém
Coordenador Geral do PARFOR

Gabriela Laurito Boer
2318328
Campus Bragança
Representante do Fórum das Licenciaturas

Francisco Augusto Lima Paes
xxx.337.462-xx
SEDUC
Representante da SEDUC

Art. 2º. O Grupo de Trabalho sobre Formação Docente terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução, e suas atribuições estão previstas na Resolução nº 423/2017/CONSUP/IFPA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1127/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012211/2022-56, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CILENE ARAGÃO DE FRANÇA, matrícula SIAPE 1047658, ocupante do cargo de Administrador, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Óbidos deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na



Portaria nº 905/2019/GAB., de 16 de abril de 2019.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1128/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013576/2022-61, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 1º de julho de 2022, a servidora ROSEMARY MARIA PIMENTEL COUTINHO, matrícula SIAPE 1630989, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Química do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1129/2022/GAB/IFPA, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007151/2022-03, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 15 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, o afastamento do servidor JULIUS CAESAR MENDES SOARES MONTEIRO, matrícula SIAPE 1098480, ocupante do cargo de Médico, com lotação e exercício no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado em Doenças Tropicais, oferecido pelo Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "c" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso III da Resolução nº 460/2021-CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR SUBSTITUTO DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1130/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013929/2022-36, resolve:

Art. 1º. Interromper, a partir de 13/06/2022, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2022 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.

Art. 2º. Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 16/11/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1131/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013693/2022-06, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, o servidor ALTIERE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1514092, da função de Diretor Administrativo do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1132/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013693/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RENATO VIEIRA DA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE 1618912, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1133/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013693/2022-06, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JAMILE SALIM MARINHO, matrícula SIAPE 1618244, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Administração do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1454/2016/GAB., publicada no D.O.U. de 28/08/2016, seção 2, página 19.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1134/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013689/2022-17, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, a servidora CILICIA IRIS SERENI FERREIRA, matrícula SIAPE 2153561, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Ananindeua



deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1135/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013689/2022-17, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA ROSA, matrícula SIAPE 1522520, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Ananindeua deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1136/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013691/2022-60, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a partir de 20 de junho de 2022, o servidor GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO, matrícula SIAPE 0273115, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1137/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013691/2022-60, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora CILICIA IRIS SERENI FERREIRA, matrícula SIAPE 2153561, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1138/2022/GAB/IFPA, DE 20 DE JUNHO DE 2022.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013691/2022-60, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA ROSA, matrícula SIAPE 1522520, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Ananindeua deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 241/2022/GAB/IFPA, publicada no D.O.U. de 14/02/2022, seção 2, página 26.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1139/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014160/2022-07, resolve:

Art. 1º. Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor ALTIERE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1514092, do Campus Ananindeua para a Reitoria deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, § único, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1140/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012074/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de Apoio às Atividades do Concurso Público Docente – Edital 06/2022, deste Instituto:

- CLÁUDIA CANTO DE SOUZA LEÃO – SIAPE 2122849;
- PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHAES – SIAPE 1115519;
- RAIMUNDO NONATO DE CASTRO – SIAPE 2101920;
- RAYNARA PATRICIA GONCALVES FACANHA – SIAPE 2119598;
- ROSINALDO FONSECA DA SILVEIRA – SIAPE 1278715;
- RUTH LEA DA GAMA CRISTO – SIAPE 2353553;
- WILLIAN ESTRELA DA CUNHA – SIAPE 2389132;
- YAGO ANTONIO DE LIMA GUEDES – SIAPE 2341451;
- MARTA COUTINHO CAETANO – SIAPE 1654690.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1141/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas



atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014111/2022-69, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1935735, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- KLEBSON SANTOS BRITO, SIAPE 2414294.

2) Membros Externos:

- ABEL BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 2037010, IFMA;

- GEAZI PENHA PINTO, SIAPE 1941453, IFAC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1142/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013216/2022-81, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor RICARDO DA SILVA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2159864, para responder interinamente pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Paragominas deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 409/2020/GAB., de 13/03/2020.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1143/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012728/2022-65, resolve:

Art. 1º. Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor RODRIGO PEREIRA BARATA, matrícula SIAPE 1820849, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Campus Bragança para o Campus Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto nos Artigo 18 e Artigo 36, § único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II, da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1144/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013099/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA TELLES, matrícula SIAPE 1051782, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais



Específicas do Campus Breves deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1145/2022/GAB/IFPA, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013099/2022-39, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ADMILTON GUEDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2347802, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder interinamente pela função de Coordenador do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Campus Breves deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de junho de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1146/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.038555/2019-42, resolve:

Art. 1º. Remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor JOÃO FLÁVIO RIBEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2164382, do Campus Abaetetuba para o Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto nos Artigo 18 e Artigo 36, § único, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II, da Resolução 012/2019/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1147/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014284/2022-54, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1215847, ocupante do cargo de Professor EBTT e Diretor Geral do Campus Belém, a conceder outorga de grau aos concluintes dos cursos de graduação do Campus Belém, abaixo relacionados, com cerimônias a serem realizadas nos dias 27e30 de junho de 2022, no Auditório Central do Campus Belém:

1. Dia 27/06/2022:

- Licenciatura em Letras;
- Tecnologia em Gestão Pública;
- Licenciatura em Geografia;
- Licenciatura em Química.

2. Dia 30/06/2022:

- Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1148/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013344/2022-20, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NEMER VIEIRA ZAIRE, matrícula SIAPE 2115737, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício provisório na Advocacia Geral da União - AGU, passando o mesmo da Classe/Padrão E 307 para a Classe/Padrão E 308, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/08/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1149/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013071/2022-19, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora SUZI HELENA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1751354, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 06 de junho de 2022 e revoga o disposto na Portaria nº 1443/2018/GAB., de 6 de agosto de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1150/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013913/2022-80, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ISILDA LUCIA DE CAMARGO RIBEIRO, matrícula SIAPE 1216084, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014//CONSUP/IFPA, de 05/11/2014:

1) Membro Interno:

- EDSON COSTA CRUZ, SIAPE 1610572.

2) Membros Externos:

- MÁRCIO HIRAN SIMÕES, SIAPE 2643712, UTFPR;

- JANILSON LIMA SANTOS, SIAPE 1749889, IFMA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 507/2016/GAB., de 1º de abril de 2016.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA



MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1151/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014153/2022-02, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor PEDRO FERNANDO MARINHO CABRAL, matrícula SIAPE 2176890, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018:

1) Membro Interno:

- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.

2) Membros Externos:

- DANILO SANTOS SOUZA, SIAPE 1258301, IFBA;

- RAPHAEL ANTONIO DE SOUZA, SIAPE 2085134, IFSP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1152/2022/GAB/IFPA, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013970/2022-93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Arte e Cultura do IFPA:

SERVIDOR

SIAPE

PARTICIPAÇÃO

UNIDADE

FABRICIO MEDEIROS ALHO

1818944

PRESIDENTE

PROEX

JOÃO RICARDO ALVES FECURY

2340506

SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROEX

THAÍS DO SOCORRO PEREIRA POMPEU SAUMA

1080604

MEMBRO

PROEX

SUEZILDE DA CONCEIÇÃO AMARAL RIBEIRO

1506704

MEMBRO

PROEX

PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES

1819439

MEMBRO

ABAETETUBA

LEANDRO MACHADO FERREIRA

2999373

MEMBRO

ALTAMIRA

MARILUZIO ARAÚJO MOREIRA DA SILVA

2374751

MEMBRO

ANANINDEUA

MÁRCIA BESSA LADEIRA

1886544

MEMBRO



ANANINDEUA

WEILLER ADRIANA DA SILVA PESSOA LUCENA DE OLIVEIRA
2223460
MEMBRO
BELÉM

ABRAÃO SANTOS DE SOUSA
1872969
MEMBRO
BELÉM

JOÃO DE DEUS VIEIRA DE OLIVEIRA
2407514
MEMBRO
BRAGANÇA

SÉRGIO RICARDO PEREIRA CARDOSO
1530330
MEMBRO
BRAGANÇA

ADRIANA CORREA DE OLIVEIRA
2334843
MEMBRO
BREVES

DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA
1843028
MEMBRO
BREVES

LAÍS CONCEIÇÃO TAVARES
1706056
MEMBRO
CAMETÁ

ERICK GILVANI RODRIGUES VASCONCELOS
3000520
MEMBRO
CAMETÁ

BRUNO GUILHERME DOS SANTOS BORDA
1517051
MEMBRO
CASTANHAL

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
1659222
MEMBRO
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ANDERSON FORTALEZA DE SOUSA
1820597
MEMBRO
ITAITUBA

NATÁLIA FERNANDES DA PAIXÃO
3112874
MEMBRO
MARABÁ INDUSTRIAL

NAUM PESTANA COLLINS
2312852
MEMBRO
MARABÁ INDUSTRIAL

JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA
2394067
MEMBRO
MARABÁ RURAL

ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA
2296301
MEMBRO
MARABÁ RURAL

AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS
1028800
MEMBRO
ÓBIDOS

SHIRLENE PEREIRA ALMEIDA
2282070
MEMBRO
PARAGOMINAS

GLEID ÂNGELA DOS ANJOS COSTA
1143972
MEMBRO
SANTARÉM



LEONICE MARIA BENTES NINA
1740756
Membro
SANTARÉM

LILIANE AMANDA OLIVERIA DAS DORES
1828410
MEMBRO
VIGIA

HERIVELTO MARTINS E SILVA
2557608
MEMBRO
VIGIA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1247/2020/GAB., de 13 de outubro de 2020.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1153/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013063/2022-41, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CÉLIO FARIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2414576, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, para responder interinamente pela função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Bragança deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou

regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1154/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013616/2022-48, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multicampi Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC - de Auxiliar de Geoprocessamento, na modalidade a distância, bem como a elaboração e execução do edital de chamada pública para o referido curso, conforme segue:

SERVIDOR
SIAPE
CAMPUS
FUNÇÃO

DENILDA SILVA COSTA
2270233
Breves
Membro

DOMINGOS SÁVIO LIMA DE OLIVEIRA
1843028
Breves
Membro



JAQUELINE PINHEIRO RAMOS
3159691
Altamira
Membro

LUARA MUSSE DE OLIVEIRA
2329412
Breves
Membro

MARIA JORGIANA FERREIRA DANTAS
1182380
Breves
Membro

RENAN COELHO DE VASCONCELOS
3003200
Breves
Membro

TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS
1935735
Castanhal
Presidente

TATIANA ROCHA DE AZEVEDO
1748744
Castanhal
Membro

Art.2º. As atividades desenvolvidas pela Comissão Multicampi correspondem à carga horária semanal de 2 (duas) horas referentes aos períodos letivos 2022.1 e 2022.2 de seus respectivos campi.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1155/2022/GAB/IFPA, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010087/2022-77, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERICLEY SEREJO SANTOS, matrícula SIAPE 2993110, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado na Reitoria deste Instituto e com exercício na ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão E-303 para a Classe/Padrão E-304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art.2º. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/04/2022.

Art.3º. Dê-se ciência, compra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1156/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014137/2022-46, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora GIRENA FERNANDES RAMALHO, matrícula SIAPE 2352682, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, da função de Chefe de Gabinete do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1157/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014137/2022-46, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora DANIELE ROSA DOS PRAZERES, matrícula SIAPE 3091393, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1158/2022/GAB/IFPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010615/2021-83, resolve:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê de

Ética em Pesquisa deste Instituto, criado pela Portaria nº 685/2021/GAB/IFPA:

NOME
FUNÇÃO NA CEUA
SIAPE
LOTAÇÃO

Nivia Maria Vieira Costa
Coordenadora
2501930
Bragança

Antônio Marcos Mota Miranda
Subcoordenador
273164
Belém

Pedro Chaves Baia Junior
Membro
1872993
Abaetetuba

Jaqueline Pinheiro Ramos
Membro
3159691
Altamira

Maria Regina Sarkis Peixoto Joele
Membro
1260873
Castanhal

Juliana Simões Nobre Gama
Membro
2169040
Castanhal

Allan Nunes Costa
Membro
2172137
Conceição do Araguaia

Bruno Rafael Ribeiro de Almeida
Membro
3216429
Itaituba



Dieigo Sá Gaia
Membro
2334805
Marabá Industrial

Bruna Nayara Rocha Garcia
Membro
3108434
Óbidos

Allan Rodrigo Oliveira Rodrigues
Membro
3000098
Paragominas

Bianca Caterine Piedade Pinho
Membro
31199729
Parauapebas

André Luiz Viard Walsh Monteiro
Membro
1646618
Tucuruí

Jéssica dos Santos Leite Gonella
Membro
3215027
Vigia

Josiane da Silva Bentes
RPP - Externo
xxx.546.422-xx
CMS/Abaetetuba

Tania de Sousa Pinheiro Medeiros
RPP – Externo
xxx.665.782-xx
IDEASP-Tucuruí

Art. 2º. Revogar o disposto na Portaria nº 1.126/2021/GAB/IFPA, de 30/07/2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá a validade por 03 (três) anos.
Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1159/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014430/2022-89, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JOHN PERCIVAL RODRIGUES LINHARES, matrícula SIAPE 3276132, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

- 1) Membro Interno:
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964.
- 2) Membros Externos:
- ANTÔNIO ALIBERTE DE ANDRADE MACHADO, SIAPE 3055632, IFSE;
- RINALDO MACEDO DE MORAIS, SIAPE 1645016, IFSP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1160/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO



PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014338/2022-51, resolve:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora MARA BETANHA DE ANDRADE LEONES, matrícula SIAPE 1058181, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:

- SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314.

2) Membros Externos:

- ALINE DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO, SIAPE 3210903, IFPB;

- ELIANA SAUSMICKT, SIAPE 2135439, IFBA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga o disposto na Portaria nº 540/2022/GAB/IFPA, de 25 de março de 2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1161/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013999/2022-86, resolve:

Art. 1º. Declarar vago, a partir de 15 de junho de 2022, o assento do Conselho Superior, do conselheiro titular do CONSUP, representante da categoria dos técnicos administrativos em educação, ARTUR CESAR VALOIS LOBO DE CASTRO, matrícula SIAPE 3144779, ocupante do cargo de Administrador.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1162/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013999/2022-86, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 15 de junho de 2022, como membro titular do Conselho Superior, o conselheiro GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, representante da categoria dos técnicos administrativos em educação.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1163/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014187/2022-54, resolve:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KARLA CHRISTINA NEVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1800744, lotada na Reitoria deste Instituto e com exercício na Procuradoria Federal junto ao



IFPA, passando a mesma da Classe/Padrão E 408 para a Classe/Padrão E 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.

Art. 2º. Esta portaria gera efeitos a partir de 26/07/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1164/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013801/2022-97, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, GABRIELA COSTA SARMENTO MELO, CPF XXX.278.622-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia de Pesca, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, em decorrência de designação do professor Danilo Silveira da Cunha, matrícula SIAPE 1671007, para exercer a função de Diretor-Geral do Campus Bragança, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, art. 2º, inciso IV e §1º, inciso III.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1165/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.006974/2022-29, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 27 de junho de 2022 até 26 de junho de 2025, ao servidor MICHELL THYAGO DA ROCHA LOUREIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2800167, lotado no Campus Castanhal, de acordo com o disposto no Artigo 91 da Lei 8.112/90 c/c o Artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24.03.2021, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 25.03.2021.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1166/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005703/2022-08, resolve:

Art. 1º. RECONDUZIR a servidora PATRÍCIA TERESA SOUZA DA LUZ, matrícula SIAPE 2424929, ocupante do cargo de Professor EBTT, à função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais do Campus Belém deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 28 de janeiro de 2022 até 27 de janeiro de 2024, de acordo com o disposto nos Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1167/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005703/2022-08, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO ANTÔNIO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE 2318488, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder interinamente pela função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1168/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011432/2022-40, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, a servidora ELISÂNGELA

MARIA DE BRITO PEREIRA, matrícula SIAPE 1671853, ocupante do cargo de Administrador, da Reitoria para o Campus Castanhal deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1169/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012775/2022-57, resolve:

Art. 1º. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora JEANNE KELLY SOARES LIBERATO, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE 2395243, do Campus Conceição do Araguaia para o Campus Belém deste Instituto, nos termos do Artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90 c/c com o Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 1170/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011578/2022-75, resolve:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o servidor ADÃO MAXIMILIANO DE SOUZA RÉGIS, matrícula SIAPE 3253901, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, do Campus Óbidos para o Campus Paragominas deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº 8.112/90 c/c o Artigo 3º, inciso II da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1171/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004356/2022-02, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR, no período de 27 de junho de 2022 até 07 de março de 2024, o afastamento do servidor WALLINSON PIRES CRUZ, matrícula SIAPE 2344701, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, com lotação e exercício no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado em Química, oferecido pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90; no Artigo 21, inciso I, alínea "a" do Decreto 9.991/2019 e no Artigo 9º, inciso II, da

Resolução 460/2021/CONSUP/IFPA.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1172/2022/GAB/IFPA, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014432/2022-35, resolve:

Art. 1º. CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, JOÃO VICTOR MEDINA PINTO, CPF XXX.795.087-XX, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Matemática, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do Professor Samuel Antônio Silva do Rosário, matrícula SIAPE 3095807, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei 8.745/1993, Artigo 2º, inciso IV e §1º, inciso II.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente



RURAL MARABA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 61/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional ao servidor JONAS COSTA DA SILVA, SIAPE Nº2365699, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NI-C-304 para o 701-NI-C-404, com efeitos financeiros a partir do dia 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 259/2021 - GAB/CRMB de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de março de 2022.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 62/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBSON FRANCO DOS SANTOS, SIAPE nº 2400015, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-D-101 para o 701-NI-D-102, com efeitos financeiros a partir do dia 09 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 63/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBSON FRANCO DOS SANTOS, SIAPE nº 2400015, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-D-102 para o 701-NI-D-103, com efeitos financeiros a partir do dia 09/06/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 64/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 18 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor ROBSON FRANCO DOS SANTOS, SIAPE nº 2400015, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, passando do posicionamento 701-NI-D-103 para o 701-NI-D-104, com efeitos financeiros a partir do dia 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019



Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 65/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 18 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER progressão por Capacitação Profissional a servidora LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE Nº 2347164, ocupante do cargo de Pedagogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Rural Marabá, do posicionamento 701-NS-E-304 para o 701-NS-E-404, com efeitos financeiros a partir do dia 26 de novembro de 2021.
Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 66/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 21 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º -INTERROMPER por necessidade do serviço, a partir de 16/03/2022, as férias do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES, SIAPE 2422167, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.
Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para 28/10/2022 a 01/11/2022.
Art. 3º- Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 67/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 22 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Rural de Marabá:
JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA, SIAPE 1762567 - PRESIDENTE
FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO, SIAPE 1972301 - MEMBRO
ANÁLIE FRANCINE MATIAS MIRANDA, SIAPE 2296301 - MEMBRO
JOARI OLIVEIRA PROCÓPIO, SIAPE 1874280 - MEMBRO
LINNAJARA DE VASCONCELOS MARTINS FERREIRA, SIAPE 2297244 - MEMBRO
WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE 1096014 - MEMBRO
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de 22/03/2022.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. n° 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 68/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 24 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Rural de Marabá, com carga horária de 2h/semanais.

Fabio Schwab do Nascimento, SIAPE nº 1972301, Presidente;
Alderuth da Silva Carvalho, SIAPE nº 2184916, Membro;
Carlos Antônio Cunha dos Santos, SIAPE nº 3005933, Membro;
Danillo Henrique da Silva Lima, SIAPE nº 3095828, Membro;
Davi Goveia de Freitas Filho, SIAPE nº 2167369, Membro;
Joana Patrícia Lira de Sousa, SIAPE nº 1762567, Membro;
Joari Oliveira Procópio, SIAPE nº 1874280, Membro;
José Maria Marques da Silva Júnior, SIAPE nº 1841011, Membro;
Linnajara de Vasconcelos M. Ferreira, SIAPE nº 2297244, Membro;
Marcos Antônio Leite da Silva, SIAPE nº 2325158, Membro;
Mariana Gomes de Oliveira, SIAPE nº 1885967, Membro;
Murilo da Serra Silva, SIAPE nº 1841844, Membro;
Rosemeri Scalabrin, SIAPE nº 2692869, Membro;
Serjane Sousa e Silva, SIAPE nº 1958749, Membro;
Wagner Marcelo Souza Vinhote, SIAPE nº 1096014, Membro;
William Bruno Silva Araújo, SIAPE nº 1814498, Membro;
Marcos Paulo Ferreira de Albuquerque, SIAPE nº 2176248, Membro;
Walmir Ribeiro de Carvalho, SIAPE nº 2176220, Membro;
Maria Domingas Santos Viana Lira, matrícula nº 20223313222, Membro Discente;
Glenda Mendes de Sousa Membro, matrícula nº 20193316535, Membro Discente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário a essa portaria.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 69/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades Integrado ao ensino Médio do Campus Rural de Marabá.

REPRESENTANTES DOCENTE ÁREA DE FORMAÇÃO GERAL:

Marlene Borges de Carvalho; SIAPE nº 1043102 – PRESIDENTE;
Alderuth da Silva Carvalho; SIAPE nº 2184916;
Analie Francine Matias Miranda; SIAPE nº 2296301;
Jefferson José Oliveira Chagas de Souza; SIAPE nº 2394067;
Luciene A. Castravechi; SIAPE nº 1272103;
Wanessa Regina Paiva da Silva; SIAPE nº 1633683;
Pedro Paulo Souza Brandão; SIAPE nº 1096780;
Mayara Roberta Araújo Rocha; SIAPE nº 3252513;

REPRESENTANTES DOCENTE ÁREA DA FORMAÇÃO TÉCNICA:

Aline Batista Fernandes Moraes; SIAPE nº 1813555;
Marcos Paulo Ferreira de Albuquerque; SIAPE nº 2176248;
Sanderley Simões da Cruz; SIAPE nº 1814552;
Walmir Ribeiro de Carvalho; SIAPE nº 2176220;
Serjane Sousa e Silva; SIAPE nº 1958749;
Claudionísio de Souza Araújo; SIAPE nº 1814413;
Fabio Schwab do Nascimento; SIAPE nº 1972301;

REPRESENTANTE DO SETOR TÉCNICO PEDAGÓGICO:

Leildes Alves Dos Santos; SIAPE nº 2347164.

REPRESENTANTES DISCENTES:

Larissa Palvorine Vales; Matrícula nº 20202305751 – LÍDER CTA 2020A;
Gustavo Vieira da Silva Lima; Matrícula nº 20202305709 – VICE-LÍDER;
Paula Graziela Prates Costa; Matrícula nº 20202305840 – LÍDER CTA 2020B;
Ivis Nascimento da Silva Nascimento; Matrícula nº 20202305825 – VICE-LÍDER;
Amanda Oliveira Alcântara; Matrícula nº 20212302780 – LÍDER CTA 2021A;
Ellen Kauany Mendes; Matrícula nº 20212302817 – VICE-LÍDER;
Edvaldo Garcia da Silva Filho; Matrícula nº 20212302933 – LÍDER CTA 2021 B;
Juliana Silva Sousa; Matrícula nº 20212302967 – VICE-LÍDER;
Francisco Kailson da Silva Sousa; Matrícula nº 20222302791 – LÍDER CTA 2022 A;
Joicy da Silva Gondim; Matrícula nº 20222302653 – VICE-LÍDER;
Alicy Silva Magalhães; Matrícula nº 20222443557 – LÍDER CTA 2022 B;
Miqueias Andrade dos Santos; Matrícula nº 20222302770 – VICE-LÍDER;

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de 24/03/2022.

Art. 3º- Revoga-se a Portaria 34/2022 GAB/CRMB de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 70/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão Ambiental do Campus Rural de Marabá do IFPA, com dedicação de 4 horas semanais.

Murilo da Serra Silva, SIAPE nº 1841844 - Presidente;

Felipe Melo da Silva Miranda, SIAPE nº 1867230 - Vice-Presidente;

Idel Pantoja Garcia, SIAPE nº 2078876 - membro;

Katia Noronha Barbosa, SIAPE nº 2167536 - membro;

Johnny Gaspar Santo, SIAPE nº 1897345 - membro;

Ian Almeida Borella, SIAPE nº 2402063 - membro;

Serjane Sousa e Silva, SIAPE nº 1958749 - membro;

Davi Goveia de Freitas Filho, SIAPE nº 2167369 - membro;

Agamenon Azevedo dos Reis, SIAPE nº 2415128 - membro.

Art. 2º - ESTABELECE que a Comissão deverá desenvolver ações para INTEGRAR as dimensões do ensino, pesquisa e extensão aos programas de gestão ambiental, educação ambiental e qualidade de vida do Campus Rural de Marabá do IFPA; Coordenar as ações necessárias para elaboração e implantação do programa de gestão ambiental e educação ambiental do Campus Rural de Marabá do IFPA; e coordenar as ações necessárias ao cumprimento da agenda ambiental da administração pública.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de 24/03/2022, com validade até 31/12/2022.

Art. 4º- Revoga-se a Portaria nº 303/2019 GAB/CRMB de 10 de outubro de 2019.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 71/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 24 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Atualização do Proposta Pedagógica Curricular (PPC) e Elaboração de Proposta do Regimento Interno do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo.

Marcos Antônio Leite da Silva – SIAPE Nº 2325158;

Dalcione Lima Marinho – SIAPE Nº 2717123;

Jefferson José Oliveira Chagas de Souza – SIAPE Nº 2394067;

Luciene Aparecida Castravechi – SIAPE Nº 1272103.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 24/03/2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 72/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 30 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS RURAL DE MARABÁ, nomeado através da Portaria nº 1752/2019-GAB – D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPERpor necessidade do serviço, a partir de 01/02/2022, as férias da servidora ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, SIAPE 1813555, ocupante do cargo de Professora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Marabá Rural.

Art. 2º - Reprogramar o período de férias supracitadas para 04 a 17/07/2022.

Art. 3º- Esta portaria tem efeitos retroativos às datas dos fatos.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA Nº 73/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR à servidora Divina Eliane Silva Nogueira, SIAPE nº 2345320, na Portaria nº 33/2022 DG/GAB/CRMB de 22 de fevereiro de 2022, da comissão organizadora do evento da RENNEABI IFPA “II PUXIRUM DA SEMANA NACIONAL INDÍGENA: Saberes e Territórios na Amazônia, com carga horária de 2h/semanais, na subcomissão de Registro e Transmissão.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data de 01 de março de 2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 74/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- INCLUIR os membros relacionados abaixo, na Portaria nº 45/2022 da Comissão Organizadora da VIII Feira Agro cultural e V Feira Técnico-Científica, com carga horária de 2h semanais.

Claudionísio de Souza Araújo, Siape 18144136;

Divina Eliane Silva Nogueira, Siape 2345320;

Marcos Antônio Leite da Silva, Siape 2325158;

Ana Clara Alves dos Santos, Matrícula 20212443012;

Ana Clara dos Santos Martins, Matrícula 2022303456;

Ana Clara Lopes Sodré, Matrícula 20222302679;

Ariane Kelre Amaral Vieira, Matrícula 20212443018;

Grazielle Costa Coelho, Matrícula 20212443035;

Welkly Leal Barros, Matrícula 20222440939;

Ester Lima Mascarenhas, Matrícula 20212302936;

Ezequiel de Sousa, Matrícula 20193556476;

Regyna Vitória Polvorine Vales, Matrícula 20222441307;

Natália de Souza Gomes, Matrícula 20222441241;

Hosnara Thaluana da Silva Ferreira, Matrícula 20182301527;

Mikaellen Fontes Sena, Matrícula 20212302976;

Kalline Cruz Souza, Matrícula 20222441316;

Maria Clara de Souza Reis, Matrícula 20222443547;

Larissa Gracias Costa, Matrícula 20222302776;

Yasmim Lima Medeiros, Matrícula 20222441228;

Luis Davi Nascimento Gomes, Matrícula 20222441343;

Luene Almeida da Cruz, Matrícula 20212443060;

Erica Moraes da Silva, Matrícula 20212302935;

Gerson Alves de Souza Neto, Matrícula 20212443033;

Gustavo Vieira da Silva Lima, Matrícula 20202305709;

Larissa Palvorine Vals, Matrícula 20202305751;

Paula Graziela Prates Costa, Matrícula 20202305840;

Ursula Amaral Vieira, Matrícula 20212303000;

Robert Guardel Neu de Oliveira, Matrícula 20222302668;

Diego Pereira Santos, Matrícula 20222302798;

Eliel Wellington Correa Salasar, Matrícula 20222302648;

Veronica Lima da Silva, Matrícula 20212443068;

Ana Paula Fernandes da Costa, Matrícula 20202305810;

Glauber da Silva Sousa, Matrícula 20222302488;

Ruan Fial Coelho, Matrícula 20212302909;

Amanda Oliveira Alcantara, Matrícula 20212302780;

Laynara Andrade Rego, Matrícula 20212302969;

Suellen dos Santos Batista, Matrícula 20222302688;

Raissa Bezerra da Silva, Matrícula 20222302672;

Vanessa do Nascimento de Jesus, Matrícula 20222443588;

Thayla Pâmela da Costa de Carvalho, Matrícula 20222441339;

Camila dos Santos Moreira, Matrícula 20222443552;

Beatriz de Souza Vieira, Matrícula 20222441324;

Hydley Pedrosa dos Santos Araújo, Matrícula 20222441242;

Gilmar Dhelio Carvalho Araújo, Matrícula 20222443586;

Danilo Pereira Figueiredo, Matrícula 20222302802;

Maria Caline Moraes da Silva Turma, Matrícula 20222302666;

Vanio Souza dos Santos Junior, Matrícula 20202305783;

Lailson Almeida da Cruz, Matrícula 20222441311;

Cecilia Vieira Feller, Matrícula 20222444060.

Art. 2º- EXCLUIR os membros relacionados abaixo, da Portaria nº 45/2022 da Comissão Organizadora da VIII Feira Agro cultural e V Feira Técnico-Científica.

Emanuella Fabricia Carvalho dos Santos, Siape 2178114

Mirian Silva Santos, Siape 1946464

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade até 26 de agosto de 2022.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



Manuel Fábio Matos Barros
Diretor Geral - Campus Rural de Marabá
Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 75/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais; considerando a Resolução nº291/2013-CONSUP de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor DANILLO HENRIQUE DA SILVA LIMA, SIAPE Nº 3095828, portador do RG nº 5799038 PC/PA, CPF 940.242.782-15 e Carteira Nacional de Habilitação nº. 05213906025, Categoria AB, expedida pelo DETRAN/PA, em 09/03/2021, a conduzir veículos de propriedade do CAMPUS RURAL DE MARABÁ/IFPA quando não tivermos nenhum motorista disponível, com objetivo de realizar serviços EXCLUSIVAMENTE de interesse desta instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/03/2022, com validade até 31/12/ 2022

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 76/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ 30 DE MARÇO DE 2022.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019- GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO DO IFPA - Campus Rural de Marabá (pelo período de 02 anos),

conforme Resolução nº 507/2017- CONSUP de 26 de dezembro de 2017, com dedicação de 4 horas semanais.

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Kelly Christina Mendes de Souza - 2422127 (Titular)

Emanuella Fabrícia C. dos Santos - 2178114 (Suplente)

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Deusanete Pinto Machado - 1892901 (Titular)

Lourival Franco de Sá Neto - 2386431 (Suplente)

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Marcos Antônio Leite da Silva - 2325158 (Titular)

Sandro Barbosa Ribeiro - 1844241 (Suplente)

CIÊNCIAS HUMANAS

Ronnielle de Azevedo Lopes - 2274191 (Titular)

Pedro Paulo Souza Brandão - 1096780 (Suplente)

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Carlos Antônio Cunha Dos Santos - 3005933 (Titular)

Acácio de Andrade Pacheco - 2093749 (Suplente)

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Andreia do Nascimento Lima - 2400939 (Titular)

Maria da Paz Demes Gonçalves - 2184675 (Suplente)

ENGENHARIAS

Marcos Paulo F. de Albuquerque - 2176248 (Titular)

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Análie Francine Matias Miranda - 2296301 (Titular)

Jefferson José O. Chagas de Souza - 2394067 (Suplente)

MULTIDISCIPLINAR

Rosemeri Scalabrin - 2692869 (Titular)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30/03/2022.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 196/2020 GAB/CRMB de 04 de setembro de 2020.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 77/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 31 DE MARÇO DE 2022
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais,



considerando a Resolução nº 64/2018-CONSUP de 22 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe do núcleo de atendimentos às pessoas com necessidades educacionais específicas – NAPNES do Campus Rural de Marabá:

DEUSANETE PINTO MACHADO, SIAPE 1892901, Técnica em Enfermagem (Coordenadora – C.H. 40h/semanais);

INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE 2351482, Psicóloga (C.H. 20h/semanais);

LEÍLDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2347164, Pedagoga (C.H. 8h/semanais);

JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JÚNIOR, SIAPE Nº 1841011, Téc. Em Assuntos Educacionais (C.H. 8h/semanais);

BRUNO LIMA FREITAS, SIAPE Nº 3146246, Assistente Social (C.H. 8h/semanais); CARLOS ANTÔNIO CUNHA DOS SANTOS, SIAPE 3005933, Professor EBTT (C.H. 8h/semanais);

LUCIENE APARECIDA CASTRAVECCHI, SIAPE 1272103, Professora EBTT (C.H. 8h/semanais);

PEDRO PAULO SOUZA BRANDÃO, SIAPE 1096780, Professor EBTT (C.H. 8h/semanais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31/03/2022.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 214/2020 GAB/CRMB de 21 de setembro de 2020.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 78/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 459/CONSUP/IFPA, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento à servidora Andreia do Nascimento Lima, SIAPE nº 3023450, para cursar as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista - Mestrado em Educação, MINTER/UNESP/IFPA, nos períodos abaixo:

Período I: 29, 30 e 31/03, 12, 13 e 14/04/2022;

Período II: 05, 06,19,20,26 e 27/04/2022;

Período III: 25 a 31/05/2022;

Período IV: 22 a 27/08/2022;

Período V: 14 a 20/09/2022;

Período VI: 07 a 12/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroagem a data de 29/03/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019

MANUEL FABIO MATOS BARROS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 79/2022 - CAMPUS RURAL DE MARABÁ DE 31 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RURAL DE MARABÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1.752/2019-GAB – D.O.U., de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 459/CONSUP/IFPA, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento à servidora Jerusa Ainoã Palheta de Souza Cardoso, SIAPE nº 3023450, para cursar as disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista - Mestrado em Educação, MINTER/UNESP/IFPA, nos períodos abaixo:

Período I: 29, 30 e 31/03, 12, 13 e 14/04/2022;

Período II: 05, 06,19,20,26 e 27/04/2022;

Período III: 25 a 31/05/2022;

Período IV: 22 a 27/08/2022;

Período V: 14 a 20/09/2022;

Período VI: 07 a 12/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria retroagem a data de 29/03/2022.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manuel Fábio Matos Barros

Diretor Geral - Campus Rural de Marabá

Port. nº 1.752/2019 - Reitoria DOU 02/08/2019



RESOLUÇÃO DO CONSUP

REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 745, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 724/2022, de 5 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

MANUEL FABIO MATOS BARROS
Autenticado Digitalmente



CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014246/2021-16, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 724/2022, de 5 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 733, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 723/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012597/2022-13, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 723/2022, de 2 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Química Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 105/2017, excepcionalmente no ano de 2022, a oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 734, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 709/2022, de 8 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 223051.007242/2021-71, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 709/2022, de 08 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Produção Vegetal, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 735, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 710/2022, de 8 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014435/2022-51, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA - nº 710/2022, de 08 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, que o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Conceição do Araguaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 157/2019, oferte 70



(setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 736, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 711/2022, de 08 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017929/2021-97, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 711/2022, de 08 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Redes de Computadores, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 737, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 712/2022, de 08 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021325/2020-73, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 712/2022, de 08 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, o projeto de criação do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância - Polo EAD Marabá Industrial, vinculado ao Campus Marabá Industrial, conforme anexo I, autorizando o seu funcionamento a partir de 1º de agosto de 2022, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 738, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 722/2022, de 2 de agosto de 2022 e revoga a Resolução CONSUP/IFPA nº 487/2021, de 7 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015305/2021-38, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 722/2022, de 2 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal e revogou a Resolução CONSUP/IFPA nº 487/2021, de 7 de outubro de 2021, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 739, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 715/2022, de 12 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012286/2020-74, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 715/2022, de 12 de julho de 2022, que atualizou, ad referendum, o artigo 2º do Anexo da Resolução nº 459/2021-CONSUP, de 26 de agosto de 2021, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 740, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 716/2022, de 19 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010610/2022-21, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 716/2022, de 19 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 741, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 717/2022, de 25 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007914/2022-63, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 717/2022, de 25 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, a criação do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Produção de Mudas, Sementes e Grãos Na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 742, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 718/2022, de 27 de julho de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo



administrativo nº 23051.010037/2022-69, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 718/2022, de 27 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 743, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 719/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015104/2022-30, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 719/2022, de 1º de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Edificações Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 165.2017-CONSUP.IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA), conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 744, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 720/2022, de 1º de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012605/2022-88, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 720/2022, de 1º de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Agrimensura Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 182.2017-CONSUP.IFPA, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA), conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 745, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 724/2022, de 5 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014246/2021-16, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 724/2022, de 5 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA



Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 746, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 721/2022, de 2 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012977/2021-38, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 721/2022, de 2 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos e revogou o disposto na Resolução CONSUP/IFPA nº 529/2021, de 3 de novembro de 2021, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 747, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 726/2022, de 9 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016293/2022-34, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 726/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Agropecuária Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 308/2017, excepcionalmente no ano de 2022, ofereça 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 748, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 727/2022, de 9 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016293/2022-34, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 727/2022, de 9 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, que o Curso de Agropecuária Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 308/2017, excepcionalmente no ano de 2022, ofereça 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 749, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 728/2022, de 9 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015180/2022-15, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 728/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Meio Ambiente Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 447.2017, excepcionalmente no ano de 2022, oferte 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Convênio de Cooperação Técnica nº 021/2021 SECTET/FADESP/IFPA, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 750, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalidou a Resolução CONSUP/IFPA nº 729/2022, de 9 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014846/2019-45, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 729/2022, de 9 de agosto de 2022,

que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 751, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalidou a Resolução CONSUP/IFPA nº 730/2022, de 10 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016860/2022-51, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 730/2022, de 10 de agosto de 2022, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Agronomia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 371/2021, oferte 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 752, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalidou a Resolução CONSUP/IFPA nº 731/2022, de 17 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015320/2021-21, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 731/2022, de 17 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 551/2021, de 19 de novembro de 2022, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 753, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Convalidou a Resolução CONSUP/IFPA nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002639/2022-43, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 732/2022, de 17 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, na forma do anexo, o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 224/2021, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2022.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 754, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011122/2022-68, resolve:

Art 1º. Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 713/2022, de 11 de julho de 2022, que aprovou, ad referendum, a permanência do PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993, lotado no Campus Abaetetuba, na função de Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID deste Instituto, sem efeitos financeiros, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na integra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 755, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo



administrativo nº 23051.011125/2022-84, resolve:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 725/2022, de 9 de agosto de 2022, que aprovou, ad referendum, a permanência do servidor CLEIDSON PAIVA GOMES, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1671707, lotado no Campus Bragança, na função de Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica deste Instituto, sem efeitos financeiros, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 756, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003138/2021-08, resolve:

Art. 1º ALTERAR de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor Marcio Goes do Nascimento, matrícula SIAPE 2358033, ocupante do cargo de professor EBTT, lotado no campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 756, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003138/2021-08, resolve:

Art. 1º ALTERAR de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor Marcio Goes do Nascimento, matrícula SIAPE 2358033, ocupante do cargo de professor EBTT, lotado no campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO Nº 757, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002658/2022-64, resolve:

Art. 1º ALTERAR de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor Marco Antônio Alves Cordovil, matrícula SIAPE 2335222, ocupante do cargo de professor EBTT, lotado no campus Abaetetuba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO Nº 757, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002658/2022-64, resolve:

Art. 1º ALTERAR de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, o regime de trabalho do servidor Marco Antônio Alves Cordovil, matrícula SIAPE 2335222, ocupante do cargo de professor EBTT, lotado no campus Abaetetuba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 758, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprovou a criação do Curso de Licenciatura em Geografia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001863/2021-95, resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2023, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus solicite à Pró-Reitoria de Ensino o protocolo do pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse

prazo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 759, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprovou a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia. O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015201/2021-33, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 10/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 22/08/2022 a 28/12/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 10/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 22/08/2022 a 28/12/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 25/06/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 08/08/2022 a 15/12/2022.

IV - Período de férias docentes: 31/01/2022 a 14/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art.2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 531/2021, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

e 06/01/2023 a 14/01/2023.
Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 606/2022, de 03 de janeiro de 2022.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 760, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprovou a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016013/2021-31, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. Início e término do semestre 2022.1: 03/03/2022 a 17/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 30/12/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1 (turmas regulares): 03/03/2022 a 17/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.1 (Agroecologia Forma Pará): 06/06/2022 a 07/08/2022.
3. Início e término do semestre 2022.2 (turmas regulares): 29/08/2022 a 23/12/2022.
4. Início e término do semestre 2022.2 (Agroecologia Forma Pará): 02/01/2023 a 24/03/2023.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1: 03/03/2022 a 08/07/2022.
 2. Início e término do semestre 2022.2: 10/08/2022 a 23/12/2022.
- IV - Período de férias docentes: 12/02/2022 a 26/02/2022, 11/07/2022 a 31/07/2022

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 761, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprovou a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016742/2022-36, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 19/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 11/01/2023.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 19/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 11/01/2023.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 19/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 29/08/2022 a 11/01/2023.

IV - Período de férias docentes: 31/01/2022 a 14/02/2022 e 05/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 530/2021, de 03 de novembro de 2021.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 762, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí ofereça vagas por meio do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017481/2022-65, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 471.2021-CONSUP.IFPA, ofereça 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município

Endereço

Vagas

Vigia

Escola Estadual Tecnológica de Vigia de Nazaré

Rodovia PA 140, km 2 S/N, bairro Siqueira, Vigia/PA CEP 68780-000

40

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: <https://sigp.ifpa.edu>.

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 763, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a atualização dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015463/2021-40, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização, ad referendum, dos calendários acadêmicos 2022 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Médio Integrado)

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 10/08/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 16/08/2022 a 29/12/2022.

II - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Subsequente)

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 29/06/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 08/08/2022 a 22/12/2022.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 29/06/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 08/08/2022 a 22/12/2022.

IV - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2022.1: 21/02/2022 a 30/06/2022.
2. Início e término do semestre 2022.2: 08/08/2022 a 22/12/2022.

V - Período de férias docentes: 31/01/2022 a 14/02/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 532/2021, de 3 de novembro de 2021.



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 764, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém, ofereça vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012080/2022-04, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum que o Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 424.2021-CONSUP.IFPA, ofereça 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Município

Endereço

Vagas

Terra Alta

Escola Municipal Astrogilda Galvão da Rocha

Rua Julia Saraiva s/n, Bairro Novo, Terra Alta/PA

50

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

André Moacir Lage Miranda

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 765, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial, ofereça vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017480/2022-92, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 426.2021-CONSUP.IFPA, ofereça 70 (setenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 30 (trinta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 766, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal, ofereça vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017167/2022-07, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução nº 170.2019-CONSUP/IFPA, ofereça 80 (oitenta) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 40 (quarenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 767, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Engenharia Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém, ofereça vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017027/2022-04, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Engenharia Civil, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Santarém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico do Curso aprovado pela Resolução Nº 541/2021-CONSUP/IFPA, ofereça 90 (noventa) vagas, excepcionalmente no ano de 2023, sendo 40 (quarenta) vagas regulares e 50 (cinquenta) vagas para a formação de uma turma especial por meio do Programa Forma Pará, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no endereço abaixo listado:

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 768, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Relatório Anual de Gestão e a Avaliação de Desempenho da FADESP do ano de 2021; autoriza a FADESP a atuar como Fundação de Apoio junto ao IFPA e Revoga a Resolução IFPA/CONSUP nº 547/2021, de 11 de novembro de 2021.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017201/2022-59;

Considerando a deliberação na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 25 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) do ano de 2021.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FADESP na gestão de projetos do



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em 2021.

Art. 3º Autorizar a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) a atuar como Fundação de Apoio junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, pelo prazo de um ano, a contar da publicação da Resolução.

Art. 4º Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 547/2021, de 11 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 769, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Ensino de Matemática e Ciências da Natureza, na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017285/2022-22, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Ensino de Matemática e Ciências da Natureza, na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 157/2020, ofereça uma turma especial com 25 (vinte e cinco) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no Município Breu Branco.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 770, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Ciências Biológicas Aplicadas à Saúde na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017290/2022-81, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Ciências Biológicas Aplicadas à Saúde na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 063/2019, ofereça uma turma especial com 25 (vinte e cinco) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no Município Novo Repartimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente



RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 771, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo na modalidade presencial, ofertado no Campus Rural de Marabá, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016887/2022-98, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo na modalidade presencial, ofertado no Campus Rural de Marabá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 105/2019, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município de Itupiranga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 772, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017109/2022-21, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Linguagem, Cultura e Educação na Amazônia na modalidade presencial, ofertado no Campus Tucuruí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com

Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 100/2019, ofereça uma turma especial com 25 (vinte e cinco) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município de Goianésia do Pará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 773, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural, na modalidade presencial, ofertado no Campus Breves, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016994/2022-22, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Agroextrativismo Sustentável e Desenvolvimento Rural, na modalidade presencial, ofertado no Campus Breves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 109/2018, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município de Portel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf



GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 774, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo na modalidade presencial, ofertado no Campus Avançado Vigia, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016916/2022-91, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo, na modalidade presencial, ofertado no Campus Avançado Vigia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 683/2022, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município Santo Antônio do Tauá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 775, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural na modalidade presencial, ofertado no Campus Avançado Vigia, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016901/2022-11, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, na modalidade presencial, ofertado no Campus Avançado Vigia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 428/2021, ofereça uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o Art. 1º será ministrada no Município São Caetano de Odivelas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 776, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza que o Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na modalidade presencial, ofertado no Campus Marabá Industrial, ofereça uma turma especial no âmbito do Programa Forma Pará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016921/2022-53, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, ad referendum, que o Curso de Especialização em Docência



para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na modalidade presencial, ofertado no Campus Marabá Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e com Projeto Pedagógico de Curso aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP nº 171/2016, oferece uma turma especial com 30 (trinta) vagas, a partir do ano de 2022, no âmbito do Programa Forma Pará, aprovado no Edital de Credenciamento nº 019/2022, coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) do Governo do Estado do Pará.

Art. 2º A turma especial a que se refere o art. 1º será ministrada no Município Nova Ipixuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf

[br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf](https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf)

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

GUSTAVO LUIZ PEREIRA CAMPOS

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 777, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos do IFPA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010913/2020-96, resolve:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Óbidos, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2023 e o local de oferta, conforme Anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 3 de outubro de 2022.

André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: <https://sigp.ifpa.edu>.



SUMÁRIO

PORTARIA
RESOLUÇÃO DO CONSUP

Pág. 1
Pág. 150